

RELATÓRIO

DA

ADMINISTRAÇÃO

“EXERCÍCIO DE 2024”

SUMÁRIO

1	CONTEXTO OPERACIONAL.....	5
2	NEGOCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NO RESULTADO DO EXERCICIO.....	7
3	PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2024	14
4	ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS	15
5	REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO	16
6	POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS.....	16
7	DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE.....	16
8	DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	16
9	RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS	17
10	EMIÇÃO DE DEBÊNTURES.....	17
11	INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO	17
12	PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S).....	17
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

PROVEDORIA BIÊNIO 2023/2024	NOME
Provedor	Edson Roberto Furlan
Vice – Provedor	Marcos Pereira de Lima
1º Tesoureiro	Alberto Rangel Garcia
2º Tesoureiro	José Afonso Viana
1º Secretário	Clóvis Pacheco Silveira Filho
2º Secretário	João Batista Santurbano
Assistente do Provedor	Luís Ivan Teixeira Fernandes
Assistente do Provedor	Jorge Marcelo Salvadori
Assistente do Provedor	Maria do Carmo Breda de Moraes
Assistente do Provedor	Marcos Oliveira Andrade
Assistente do Provedor	Ruy Barbosa
Conselheiro Fiscal – Titular	José Acácio Bertogna
Conselheiro Fiscal – Titular	Antônio Carlos Gomes
Conselheiro Fiscal – Titular	Rogério Lodovicho
Conselheiro Fiscal – Suplente	Eduardo Cenci
Conselheiro Fiscal – Suplente	Mário Aparecido Gusmão
Conselheiro Fiscal – Suplente	Edson Roberto Barbata

JANE LÚCIA SANTO URBANO
Diretora Administrativa

DANILO HENRIQUE ZUIM DE LIMA
Diretor Clínico

ELIEZER GUSMÃO
Diretor Técnico

ALEXSANDRA DE JESUS SOARES DA CUNHA
Gerente de Enfermagem

ANA PAULA LOPES DA SILVA
Gerente Operadora de Saúde Suplementar

DANIEL DA SILVA FERNANDES
Gerente Area Técnica

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2024, assim como os anteriores, foi marcado por inúmeros desafios, mas também por significativas conquistas, resultado do esforço e dedicação de toda a nossa equipe.

Entre os momentos mais marcantes, destacamos a ampliação de serviços, como a endoscopia e a radiologia, com parceria com o município e o DRS – Departamento Regional de Saúde – São João da Boa Vista. Tivemos também a renovação e criação de novos convênios, com tabelas hospitalares diferenciadas, que nos permitiram expandir as cirurgias eletivas nas especialidades de ortopedia, urologia, ginecologia e neurologia.

A implantação da Tabela SUS Paulista pelo Governo foi um marco importante, trazendo um alívio financeiro para equilibrar nossas contas, possibilitando a oferta de novos serviços e a formalização de contratos com especialidades médicas para atender pacientes da Central de Vagas.

Mantivemos, com sucesso, a parceria com a CPFL no projeto de eficiência energética, otimizando o uso de energia e reduzindo custos. Outro avanço significativo foi a continuidade do repasse do complemento do piso da enfermagem pelo Governo, garantindo aos nossos profissionais um salário mais justo, compatível com a relevância de suas atividades – algo que, sozinhos, não conseguiríamos proporcionar.

Uma conquista de grande relevância foi o início da implantação da tão esperada rede de incêndio, um projeto pelo qual lutamos durante anos. Apesar das dificuldades financeiras e outras prioridades, conseguimos finalmente tirar esse sonho do papel.

Além disso, firmamos uma importante parceria com uma empresa de Hemodinâmica, que atenderá a uma carência regional, reduzindo o tempo de internação dos pacientes que aguardam transferência para procedimentos cardíacos.

Neste ano, também vivemos o processo eleitoral, em que fomos reeleitos com uma expressiva votação pelos membros associados. Em paralelo, demos início à reforma no setor da Maternidade e estamos na fase final da construção da nova UTI, dois projetos que simbolizam nosso compromisso em oferecer uma estrutura ainda melhor.

Entramos em 2025 com muitos sonhos e objetivos, mas com a certeza de que seguimos firmes em nossa missão.

Agradecemos profundamente a todos os profissionais da Santa Casa, ao corpo clínico e aos serviços terceirizados que, com união, respeito, compromisso e transparência, enfrentam os desafios diários ao nosso lado. Juntos, somos mais fortes e seguimos em busca de uma saúde mais humana e de qualidade para todos.

Apresentaremos a seguir o Relatório da Administração da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que tem por objetivo demonstrar o desempenho da instituição com as informações de natureza assistencial, operacional, econômica e financeira, bem como, em atendimento a RN 528 de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde, item 6.3.7 do Capítulo 1 (Normas Gerais - Anexo).

JANE LUCIA SANTO URBANO – DIRETORA ADMINISTRATIVA

EDSON ROBERTO FURLAN – PROVEDOR

1 CONTEXTO OPERACIONAL

NOSSA HISTÓRIA

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, fundada em 31 de janeiro 1907 por um grupo de benfeitores no sentimento único de caridade, cujos estatutos foram refundidos pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 1931; alterando-se alguns artigos em Assembleias Gerais Extraordinárias, sendo a última atualização em 05 de junho de 2024, regendo os destinos da Entidade.

Constitui o hospital uma entidade jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, filantrópica, sem vínculo político-partidário ou religioso, com duração indeterminada; declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 254 de 1959, pela Lei Estadual nº 7.434 de 1991 e pelo Decreto Federal nº 1.329 de 1962 com sede em São José do Rio Pardo. A Santa Casa esta Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS – Saúde conforme Portaria SAS/MS Nº 644, de 23 de setembro de 2022, publicada no DOU em 26 de setembro de 2022, edição 183, seção 1, página 109, com validade até 27 de setembro de 2024, protocolou o pedido de renovação tempestivamente através do processo 25000.138475/2024-84 pendente de julgamento junto ao DCEBAS, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “§ 2º A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”

Opera com atividades de plano de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde - ANS número 35326-4.



MISSÃO

Ser uma instituição de referência e excelência na área de assistência médica- hospitalar; atuando na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde; contribuindo para a melhoria do nível de vida da população.

VISÃO

Manter a credibilidade e eficácia da Instituição na comunidade.

VALORES

- Comportamento ético;
- Compromisso com a verdade;
- Coerência entre as palavras e os atos;
- Cumprimento e respeito às leis e ao meio-ambiente;
- Reconhecimento da igualdade dos “funcionários” como seres humanos, independente da função;
- Manter o relacionamento profissional baseado na competência, no envolvimento e na confiança mútua.

SANTA CASA: PANORAMA ATUAL

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente é um hospital geral de porte médio, com capacidade operacional de 138 leitos, sendo 87 leitos destinados aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) em assistência médico-hospitalar, através do sistema de gestão municipal. Atende como hospital de referência do SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (antiga CROSS – Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) em UTI Adulto tipo II e Alta Complexidade - Traumato - Ortopedia, beneficiando os usuários dos 08 (oito) municípios que compõem a Comissão Intergestores Regionais - CIR Rio Pardo (Casa Branca, Itobi, Mococa, Caconde, São Sebastião da Gramma, Divinolândia, Tapiratiba e São José do Rio Pardo), totalizando um montante de 198.530 habitantes, segundo estimativa do IBGE 2022. Presta assistência obstétrica além de São José do Rio Pardo e Itobi, também para Caconde e Divinolândia.

A Santa Casa exerce um papel importante no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar.

CONTRATO DE ADESÃO AO SUS	
Vigência	2024
Avaliação das Metas	Trimestral
Método de Avaliação	Metas quantitativas: Produção ambulatorial e hospitalar Metas qualitativas: indicadores e metas divididas em 4 eixos: 1- Assistência 2 - Gestão 3 - Ensino e Pesquisa 4 - Avaliação

Leitos Hospitalar

ESPECIALIDADE	Total	SUS
UTI ADULTO – TIPO II	9	7
CLÍNICA CIRÚRGICA GERAL	48	29
CLÍNICA MÉDICA – AIDS	2	2
CLÍNICA MÉDICA – CLÍNICA GERAL	55	33
CLÍNICA OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	10	6
CLÍNICA OBSTÉTRICA CLÍNICA	6	4
CLÍNICA PEDIÁTRICA CLÍNICA	8	5
TOTAL	138	86
62,32% SUS		

Fonte: CNES

2 NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

VALORES ESTABELECIDOS EM CONTRATO – TETO FINANCEIRO R\$ - MENSAL	
Média Complexidade	199.864,11
Alta Complexidade	30.391,03
Internações Caconde	5.840,04
Internações Divinolândia	4.000,73
UTI (acrécimo 2 leitos)	32.850,00
Reajuste diária UTI	16.372,80
Procedimentos eletivos - Reajuste	10.939,77
TOTAL	300.258,48

No ano de 2024 não houve nenhum incremento ao teto financeiro da Santa Casa, proveniente do serviço prestado ao Sistema Único de Saúde, porém aderimos a tabela SUS Paulista, através da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, implantada neste ano de 2024, que veio complementar o nosso recurso. O objetivo desta nova tabela visa corrigir a defasagem histórica da tabela SUS do Ministério da Saúde e garantir a sustentabilidade das Santas Casas. O primeiro repasse, referente ao mês de janeiro, foi efetuado pelo Governo Federal somente no mês de abril.

Até o mês de março, houve o repasse estadual, no valor de R\$ 39.598,98, referente ao programa “Mais Santa Casa”. Após, a implantação da Tabela SUS Paulista, este pagamento foi suspenso pelo Governo.

O teto financeiro da Tabela SUS Paulista foi de R\$ 683.919,58 (R\$ 567.290,40 para AIH e R\$ 116.629,18 para SIA) até setembro de 2024. Após, foi reavaliado pelo Governo e, para aqueles em que a produção estava extrapolando o valor do teto, o mesmo foi alterado. Sendo para esta instituição o novo teto, a partir de outubro de 2024, o valor de R\$ 734.982,83 (R\$ 609.645,81 para AIH e R\$ 125.337,03 para SIA).

Produção SUS e Complementação Financeira

A produção hospitalar foi analisada separadamente para os recursos do SUS provenientes do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual (Paulista). Durante o ano de 2024, houve variação na produção mensal, com valores oscilando entre R\$ 310.132,15 e R\$ 464.921,06 para o SUS MS e entre R\$ 801.191,68 e R\$ 1.146.320,12 para o SUS Paulista.

Para cobrir essa produção, a complementação financeira recebida variou, garantindo a cobertura parcial das despesas operacionais da Santa Casa. Em alguns meses, a produção superou o teto estabelecido, gerando déficits a serem cobertos por recursos próprios.

Déficits Apurados – SUS Ministério da Saúde MS

2024	Produção SUS MS	Teto MAC SUS MS	Déficit SUS MS
Janeiro	R\$ 347.334,87	R\$ 300.258,48	R\$ 47.076,39
Fevereiro	R\$ 310.132,15	R\$ 300.258,48	R\$ 9.873,67
Março	R\$ 418.768,28	R\$ 300.258,48	R\$ 118.509,80
Abril	R\$ 464.921,06	R\$ 300.258,48	R\$ 164.662,58
Maio	R\$ 453.868,55	R\$ 300.258,48	R\$ 153.610,07
Junho	R\$ 410.588,64	R\$ 300.258,48	R\$ 110.330,16
Julho	R\$ 366.025,68	R\$ 300.258,48	R\$ 65.767,20
Agosto	R\$ 386.039,41	R\$ 300.258,48	R\$ 85.780,93
Setembro	R\$ 333.936,40	R\$ 300.258,48	R\$ 33.677,92
Outubro	R\$ 399.557,91	R\$ 300.258,48	R\$ 99.299,43
Novembro	R\$ 348.046,25	R\$ 300.258,48	R\$ 47.787,77
Dezembro	R\$ 324.261,97	R\$ 300.258,48	R\$ 24.003,49
	R\$ 4.563.481,17	R\$ 3.603.101,76	R\$ 960.379,41

Para os valores do SUS MS, foi observada uma recorrente insuficiência do teto MAC (Média e Alta Complexidade), gerando déficits ao longo do ano. O déficit acumulado nessa categoria atingiu **R\$ 960.379,41**, sendo os maiores valores registrados nos meses de abril (R\$ 164.662,58) e maio (R\$ 153.610,07).

Déficits Apurados – SUS Paulista

2024	Produção SUS MS	Produção SUS Pta	Complementação	Teto Sus Pta	Déficit SUS Pta
Janeiro	R\$ 347.334,87	R\$ 852.418,40	R\$ 505.083,53	R\$ 567.290,40	R\$ -
Fevereiro	R\$ 310.132,15	R\$ 801.191,68	R\$ 491.059,53	R\$ 567.290,40	R\$ -
Março	R\$ 418.768,28	R\$ 1.046.619,54	R\$ 627.851,26	R\$ 567.290,40	R\$ 60.560,86
Abril	R\$ 464.921,06	R\$ 1.146.320,12	R\$ 681.399,06	R\$ 567.290,40	R\$ 114.108,66
Maio	R\$ 453.868,55	R\$ 1.125.645,33	R\$ 671.776,78	R\$ 567.290,40	R\$ 104.486,38
Junho	R\$ 410.588,64	R\$ 1.032.580,28	R\$ 621.991,64	R\$ 567.290,40	R\$ 54.701,24
Julho	R\$ 366.025,67	R\$ 938.102,22	R\$ 572.076,55	R\$ 567.290,40	R\$ 4.786,15
Agosto	R\$ 386.039,41	R\$ 950.108,51	R\$ 564.069,10	R\$ 567.290,40	R\$ -
Setembro	R\$ 333.936,49	R\$ 869.230,88	R\$ 535.294,39	R\$ 567.290,40	R\$ -
Outub ro	R\$ 399.557,91	R\$ 1.004.119,50	R\$ 604.561,59	R\$ 609.645,81	R\$ -
Novembro	R\$ 348.046,25	R\$ 894.129,72	R\$ 546.083,47	R\$ 609.645,81	R\$ -

Nos meses de março a julho, a produção do SUS Paulista ultrapassou o teto financeiro estabelecido, resultando em déficits mensais, sendo o maior em abril (R\$ 114.108,66). A partir de agosto, a complementação financeira foi suficiente para equilibrar os valores, evitando déficits adicionais em relação à produção.

Impacto no Déficit Total da Santa Casa

2024	Déficit SUS MS	Déficit SUS Pta	Déficit Santa Casa
Janeiro	R\$ 47.076,39	R\$ -	R\$ 47.076,39
Fevereiro	R\$ 9.873,67	R\$ -	R\$ 9.873,67
Março	R\$ 118.509,80	R\$ 60.560,86	R\$ 179.070,66
Abril	R\$ 164.662,58	R\$ 114.108,66	R\$ 278.771,24
Maio	R\$ 153.610,07	R\$ 104.486,38	R\$ 258.096,45
Junho	R\$ 110.330,16	R\$ 54.701,24	R\$ 165.031,40
Julho	R\$ 65.767,20	R\$ 4.786,15	R\$ 70.553,35
Agosto	R\$ 85.780,93	R\$ -	R\$ 85.780,93
Setembro	R\$ 33.677,92	R\$ -	R\$ 33.677,92
Outubro	R\$ 99.299,43	R\$ -	R\$ 99.299,43
Novembro	R\$ 47.787,77	R\$ -	R\$ 47.787,77
Dezembro	R\$ 24.003,49	R\$ -	R\$ 24.003,49
Total			R\$ 1.299.022,70

Obs.: Não foi liberado, até a data de elaboração deste relatório, o valor da produção e complemento da Tabela SUS Paulista.

O levantamento da produção hospitalar para atendimento SUS em 2024 evidencia uma discrepância entre os valores pagos e os custos reais da assistência prestada. Embora os repasses estejam vinculados à

produção realizada, eles nem sempre refletem o custo efetivo dos serviços, o que resulta em déficits que precisam ser absorvidos pela instituição.

Ao longo do ano, o déficit acumulado do SUS atingiu **R\$ 1.299.022,70**, somando as diferenças entre os valores pagos pelo SUS nacional (MS) e pelo SUS Paulista e os tetos estabelecidos. Esse cenário reforça a necessidade de uma gestão eficiente de custos, atualmente em implantação na Santa Casa. Para isso, estão sendo utilizados indicadores como taxa de ocupação, tempo de permanência e outros parâmetros que auxiliam na alocação de custos de forma mais precisa, especialmente considerando que a instituição opera predominantemente com o SUS, mas também atende a outros convênios.

A complementação financeira realizada ao longo dos meses foi essencial para mitigar parte do déficit, mas não elimina a necessidade de buscar um equilíbrio entre a produção, os repasses e os custos operacionais. A instituição segue desenvolvendo mecanismos para aprimorar a gestão de recursos, garantindo sustentabilidade e qualidade na assistência prestada.

Cirurgias Eletivas

Considerando que o enfoque especial da Tabela SUS Paulista foi para procedimentos cirúrgicos com demanda reprimida significativa; a Santa Casa ampliou em parceria com os cirurgiões, a realização das cirurgias eletivas.

Pactuação de Serviços e Comparação das realizações entre 2023 e 2024:

Serviços	Pactuado/ano	Realizado 2023	Realizado 2024
AIHs aprovadas SUS	Conforme demanda	4.379	4.691
Número de cirurgias eletivas Média Complexidade	360	368	447
Número de cirurgias eletivas de Alta Complexidade	100	67	91
Número de cirurgias de urgência de Média Complexidade	0	1.173	1.116
Número de cirurgias de urgência de Alta Complexidade	0	8	8

Fonte: DataSus – Ministério da Saúde

O número de AIHs aprovadas pelo SUS variou conforme a demanda, apresentando um aumento de 7,12% em 2024, passando de 4.379 para 4.691.

O número de cirurgias eletivas de média complexidade superou a meta pactuada em ambos os anos. Em 2023, foram realizadas 368 cirurgias, 2,2% acima do pactuado (360 cirurgias). Já em 2024, esse número subiu para 447 cirurgias, representando um aumento significativo de 21,5% em relação a 2023 e 24,1% acima do pactuado. Esse crescimento está associado a uma otimização do fluxo cirúrgico ou ao aumento da demanda reprimida.

O número de cirurgias eletivas de alta complexidade ainda não atingiu a meta pactuada, mas houve um avanço expressivo em 2024. Em 2023, foram realizadas 67 cirurgias, representando 67% da meta (100 cirurgias/ano). Em 2024, esse número subiu para 91 cirurgias, um crescimento de 35,8% em relação ao ano anterior, atingindo 91% da meta estabelecida.

Não há pactuação para cirurgias de urgência de média e alta complexidade. No entanto, a Santa Casa realizou um volume expressivo de cirurgias de urgência de média complexidade nos dois anos analisados. Em 2023, foram realizadas 1.173 cirurgias, enquanto em 2024, esse número caiu para 1.116, uma leve redução de 4,8%. O intuito é diminuir cada vez mais as cirurgias de urgência, uma vez que as mesmas podem estar relacionadas a

grande demanda reprimida. A pequena redução que houve, pode estar associada a um aumento significativo das cirurgias eletivas.

A análise dos dados demonstra que a Santa Casa vem aumentando sua capacidade de atendimento em diversos segmentos, especialmente nas cirurgias eletivas de média e alta complexidade, com crescimento expressivo em 2024. Apesar disso, ainda há desafios a serem enfrentados, como o alcance da meta para cirurgias eletivas de alta complexidade e o gerenciamento das cirurgias de urgência.

Recomenda-se a continuidade do monitoramento da produção hospitalar, avaliando a necessidade de ajustes no planejamento para garantir a sustentabilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Obstetrícia:

Procedimentos obstétricos SUS/ cidade	Pactuado/ Ano (PPI)	Realizados 2023	Realizados 2024
São José do Rio Pardo	360	491	436
Caconde	126/ano	196	182
Divinolândia	108/ano	96	85
Itobi	56/ano	79	78
Outros	0	3	02

Em 2024, houve uma redução no número de procedimentos, mas ainda acima da meta pactuada, o que demonstra uma alta demanda contínua. Para os municípios que superaram significativamente a pactuação nos dois anos, indica a necessidade de revisão dos números pactuados na PPI, garantindo um repasse financeiro mais adequado ao volume de atendimentos reais. Quanto ao município de Divinolândia o número de procedimentos está abaixo da meta pactuada em ambos os anos e segue em queda. Acreditamos que o motivo seja uma menor demanda, pois não temos conhecimento de dificuldades no encaminhamento de pacientes ou restrições internas que estejam limitando este tipo de atendimento. Como próximos passos, poderemos solicitar junto à Secretaria de Saúde uma reavaliação para ajustar os números pactuados, especialmente nos casos onde há uma maior demanda do que o previsto e continuar monitorando esses indicadores para identificar padrões e ajustar estratégias de atendimento a captação de recursos.

Na renovação do convênio para o ano de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde suspendeu um aporte financeiro de R\$ 46.495,25, alegando estarmos recebendo um valor maior por procedimento através da tabela SUS paulista. A Santa Casa solicitou uma intervenção junto ao DRS – Departamento Regional de Saúde, de São João da Boa Vista, para que o recurso fosse mantido. Após reunião com DRS, Secretaria e Santa Casa ficou mantida a suspensão do aporte financeiro até que a Santa Casa apresentasse novo cálculo dos custos da Maternidade. A Santa Casa reavaliará para demonstração no início do ano de 2025.

Produção SUS

Ano	2023			2024		
	Total	SUS*	Representatividade SUS	Total	SUS	Representatividade SUS
Internações	6.789	4.324	64%	7346	4663	63%
Dias de internação	19.569	15.094	77%	20518	15119	74%

Fonte: SoulMV – software da instituição

* Destacamos aqui que existe uma diferença nas internações SUS em relação ao sistema Soul MV e ao sistema DATASUS, oficial do Governo. No sistema SoulMV as internações são contabilizadas no momento da internação e pelo DATASUS a partir da alta do paciente.

Taxa de Ocupação

TAXA DE OCUPAÇÃO	2023	2024
Geral	38,9%	40,6%
Somente leitos SUS	47,5%	47,5%

Tempo Médio de Permanência	Geral	Convênios e Particulares	SUS
2023	2,9	1,8	3,5
2024	2,8	2,0	3,2

Fonte: SoulMV– software da instituição

O total de internações aumentou de 6.789 (2023) para 7.346 (2024), um crescimento de aproximadamente 8,2%. O mesmo ocorreu com as internações SUS, passando de 4.324 para 4.663, um aumento de 7,8%.

A representatividade do SUS entre as internações manteve-se estável, com uma leve redução de 64% para 63%, indicando que o aumento no total de internações ocorreu de maneira proporcional entre pacientes SUS e particulares/convênios.

O total de dias de internação cresceu 4,8% (de 19.569 para 20.518).

O número de dias de internação SUS manteve-se praticamente estável, passando de 15.094 para 15.119, representando 74% do total em 2024, contra 77% em 2023.

O aumento no total de dias de internação acompanha o crescimento do número de internações.

A taxa de ocupação geral subiu de 38,9% (2023) para 40,6% (2024) e a taxa de ocupação exclusiva dos leitos SUS permaneceu constante em 47,5%.

O aumento na taxa de ocupação geral pode estar relacionado ao crescimento no total de internações, enquanto que o fato da taxa de ocupação dos leitos SUS não ter se alterado sugere que a disponibilidade de leitos para essa categoria foi suficiente para atender à demanda sem sobrecarga.

Em relação ao tempo médio de permanência geral houve uma redução de 2,9 para 2,8 dias, demonstrando uma leve melhora na eficiência das internações. Em relação ao SUS a redução de 3,5 para 3,2 dias, indica uma otimização na assistência aos pacientes SUS.

A redução do tempo médio de permanência nos pacientes SUS pode estar relacionada a uma gestão mais eficiente dos leitos, maior rotatividade e otimização dos protocolos de alta. O Núcleo Interno de Regulação (NIR) e o serviço social buscam estratégias para a redução deste tempo.

Verifica-se que taxa de ocupação aumentou, e o tempo médio de permanência dos pacientes SUS reduziu, o que sugere um gerenciamento mais eficiente dos leitos.

Como oportunidade de melhorias é importante monitorar a taxa de ocupação e o tempo médio de permanência para garantir que a otimização dos leitos não comprometa a qualidade do atendimento; avaliar as razões do aumento do tempo médio de permanência nos pacientes de convênios/particulares, para identificar se há necessidade de ajustes nos protocolos assistenciais; revisar periodicamente a capacidade instalada e a demanda por leitos, garantindo que o hospital continue atendendo com qualidade e eficiência.

Unidade de Terapia Intensiva (UTI) – Atualização das Obras

Estamos em fase final da construção da nova UTI, que contará com 10 leitos, localizada no piso térreo. Essa mudança visa proporcionar maior acessibilidade, agilidade nos atendimentos, melhor integração com os demais setores assistenciais e maior proximidade com o serviço de imagem e o Pronto-Socorro.

Embora a conclusão estivesse prevista para este ano, alguns imprevistos impactaram o cronograma, como a necessidade de substituição das janelas, a realização simultânea de outras obras, a utilização exclusiva de mão de obra própria e atrasos na entrega do sistema de ar central com filtro bolsa antibacteriano.

Atualmente, restam apenas as etapas finais, incluindo a instalação do sistema de ar-condicionado, acabamento com colocação de gesso, instalação de luminárias e pintura. Em breve, estaremos prontos para oferecer um espaço moderno e adequado para o atendimento intensivo de nossos pacientes.

Maternidade – Atualização das Obras

As reformas da Maternidade tiveram início em março, viabilizadas por uma verba de R\$ 300.000,00 destinada pelo deputado Barros Munhoz. As melhorias incluem a construção de uma nova sala para partos cesáreos, equipada com visor para que os familiares possam acompanhar o nascimento; uma sala exclusiva para pais e familiares; um expurgo; uma copa para médicos e funcionários; além de uma área livre. Também está sendo realizada a substituição de 70 portas de madeira por portas de alumínio nos quartos e banheiros.

A obra está em fase final, com a conclusão da reforma da Sala 1 de Cesárea e da Sala de Parto Normal, incluindo a substituição de pisos, janelas e portas. Além disso, estão sendo finalizadas a construção da Sala de Vacina e a adequação do Posto de Enfermagem, garantindo um ambiente mais moderno, seguro e acolhedor para pacientes, familiares e profissionais da saúde.

Hemodinâmica – Implantação do Serviço

Após dois anos de negociações, em outubro de 2024, a Santa Casa firmou um acordo com a empresa SANCOR para a implantação do serviço de hemodinâmica. O novo setor oferecerá procedimentos como cateterismo cardíaco, angioplastia coronariana, implantes de marcapasso, entre outros.

A estrutura será instalada em uma área de **133 m²**, localizada entre a nova UTI e a IMD, próxima ao Pronto Socorro. As obras de adequação estão sendo conduzidas pela Santa Casa, garantindo um espaço adequado para o funcionamento do serviço.

A máquina de hemodinâmica já foi recebida e aguarda instalação. A Vigilância Sanitária aprovou a área destinada ao serviço, e as obras estão em fase final. A equipe de manutenção da Santa Casa está finalizando a colocação do piso e a pintura, enquanto a SANCOR, em parceria com a CPFL, ficará responsável pela parte elétrica.

Rede de Incêndio – Implantação e Melhorias

Após anos sonhando e estudando um projeto de rede de incêndio, em 2024 conseguimos iniciar com a sua implantação. Após análise de oito propostas, com valores variando até R\$ 762.000,00, a Santa Casa optou pela proposta mais econômica, no valor de R\$ 309.977,36, da Empresa Bargas Engenharia Ltda, de São João da Boa Vista. A execução está sendo realizada pelo Sr. Paulo Elias Silveira Bargas, responsável também pelo projeto inicial.

O serviço que teve início em agosto de 2024 incluiu: instalação de 230 detectores de fumaça; passagem de tubulação de água com 14 caixas de hidrantes; instalação de 02 bombas de água exclusiva para a rede de incêndio; instalação dos corrimãos nas escadas e rampas, colocação de 02 portas corta-fogo, peitoris em todas as janelas do 2º andar, e instalação de corrimão na rampa do Pronto Socorro.

Fase Final: Ainda restam a instalação das placas de identificação, a constituição da Brigada de Incêndio, a realização de treinamentos e a solicitação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Projeto de Eficiência Energética:

A Santa Casa fez uma parceria com a CPFL e ANEL em que consiste no sistema de geração fotovoltaica, com o objetivo de promover a disseminação dos conceitos e procedimentos referentes à conservação de energia, eficiência energética e otimização energética de equipamentos. Um dos benefícios para a Santa Casa é redução dos custos com energia elétrica. Foram instaladas 72 placas de 650 w - geração de 71,5 Mwh. Para 2025 – tem um novo projeto para 606m² e estima-se a colocação de 202 placas.

3 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2024

Além das ações já descritas neste relatório, podemos destacar também:

- Sala de descanso dos funcionários

Foi instalada uma nova sala para descanso dos funcionários, no interior da Santa Casa, com maior comodidade e segurança aos funcionários.

Novos Serviços:

A Santa Casa ampliou sua oferta de serviços por meio de parcerias estratégicas com o Município e o Departamento Regional de Saúde (DRS), viabilizando a inclusão de novos exames no Plano de Adesão ao SUS, como a realização de exames de endoscopia e exames de imagem; parceria exclusiva com o município: oferta de ecocardiograma, Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial

(MAPA) 24 horas e Holter 24 horas e novo serviço na Santa Casa: implantação do Ecocardiograma à beira leito, no setor da UTI, destinado ao atendimento de pacientes graves, proporcionando maior agilidade e precisão nos diagnósticos.

Além desses foram realizados acordos com o município de São José do Rio Pardo para cirurgias urológicas e ginecológicas, com o Município de Tambaú para cirurgias ortopédicas e com o município de Divinolândia para cirurgias ortopédicas, todos com tabelas hospitalares especiais.

A operadora SAVISA adquiriu 2 aparelhos de colonoscopia e mucosetomia para início da realização do exame em nossa Santa Casa.

Também criamos o setor de Medicina Assistencial, o qual é realizado nas empresas para assistência aos funcionários.

Realizamos novos contratos com empresas para fornecimento do plano de saúde para seus funcionários.

Para o setor de oncologia, realizamos nova parceria com empresa manipuladora de quimioterápico reduzindo, assim, as despesas dos medicamentos deste seguimento.

Algumas melhorias:

- ✓ Alteração do horário dos farmacêuticos para 12 x 36 horas
- ✓ Contratação de mais um farmacêutico responsável, par cobrir férias e folgas – 100% assistência farmacêutica
- ✓ Ampliação do horário da enfermeira responsável pela educação permanente, com atuação no horário noturno 2 dias/semana
- ✓ Implantação de normas institucionais
- ✓ Gestão de custo – em fase de implantação
- ✓ Ampliação do pronto atendimento com novas salas
- ✓ Setor de oncologia próprio
- ✓ Melhorias em computadores na operadora de saúde

Novos contratos médicos:

- ✓ Nefrologista (01) – plantão de sobreaviso SIRESP (urgência – vaga zero) – agosto
- ✓ Clínicos (05) – plantão de retaguarda UTI/SIRESP e P.A. SAVISA - agosto
- ✓ Cirurgiões Geral (04) – plantão de sobreaviso SIRESP (vaga zero) e PA SAVISA - outubro
- ✓ Ortopedistas (04) - plantão de sobreaviso SIRESP (Alta Complexidade) - dezembro/23
- ✓ Credenciamento de novas especialidades para atendimento dos beneficiários da operadora de saúde.

4 ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Em atendimento ao Convênio firmado entre o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, em conformidade com Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas posteriores alterações a Entidade cumpre todas as metas pactuadas.

5 REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente não realizou alteração societária ou composição de seu Patrimônio Social no exercício de 2024.

6 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente não distribui lucros, superávits, sobras, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio social, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão do desligamento, retirada ou falecimento de seus membros, e todos os eventuais excedentes financeiros serão revertidos integralmente para o cumprimento de suas finalidades institucionais.

Nenhum membro dos órgãos administrativos receberá qualquer remuneração direta ou indiretamente pelo desempenho do cargo na Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, cujo exercício se considera “múnus público”. Aos associados, benfeitores e equivalentes é vedada a concessão de remuneração, vantagens ou benefício direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

7 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

São fontes de recursos das atividades da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente os auxílios e subvenções públicas ou de particulares, rendas geradas pelo aproveitamento do imóvel, rendas geradas por aplicações financeiras, rendas decorrentes de seu Plano de Saúde, rendas provenientes dos serviços prestados e rendas das promoções e eventos beneficentes.

As receitas, rendas e rendimentos ou eventual resultado operacional são integralmente aplicados em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, bem como, todas as subvenções e doações recebidas aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

8 DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente declara que tem capacidade e intenção de manter os títulos e valores mobiliários, suficientes para cumprir suas obrigações. Dispõe dos valores aplicados nos fundos dedicados ao setor de saúde suplementar.

9 RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Não aplicável em conformidade com o Estatuto Social.

10 EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Não aplicável em conformidade com o Estatuto Social.

11 INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO

No exercício de 2024, não houve investimentos em sociedades coligadas e controladas.

12 PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)

Com o compromisso de continuar aprimorando a assistência prestada e garantir a sustentabilidade da Santa Casa, o planejamento para 2025 foca na ampliação e modernização da infraestrutura, qualificação profissional, humanização do atendimento e otimização dos processos administrativos. A seguir, destacamos as principais ações previstas para o próximo ano:

Infraestrutura e Expansão dos Serviços

- **Nova UTI:** Conclusão da obra, aquisição dos equipamentos necessários e capacitação da equipe para garantir um atendimento seguro, eficiente e humanizado aos pacientes críticos.
- **Maternidade:** Finalização do espaço físico, elaboração de normas assistenciais e operacionais, além de treinamentos para os profissionais envolvidos no atendimento materno-infantil.
- **Hemodinâmica:** Conclusão da reforma do espaço, regularização do alvará junto à Vigilância Sanitária e instalação da máquina, consolidando a oferta desse serviço essencial.
- **Rede de Incêndio:** Conclusão da instalação da rede, treinamento da brigada de incêndio e obtenção do laudo AVCB, garantindo a segurança estrutural da instituição.

- **Readequação da Antiga UTI:** Estudo de viabilidade para transformar o espaço em uma ala de Pediatria ou criar novos leitos modernos voltados para convênios e particulares, buscando novos recursos para viabilização do projeto.
- **Melhoria da Hotelaria Hospitalar:** Investimentos na estrutura física, mobiliário e alimentação, visando maior conforto para pacientes e acompanhantes.
- **Cantina para Profissionais, Pacientes e Acompanhantes:** Análise da viabilidade de construir uma cantina exclusiva, considerando a possibilidade de gestão própria ou terceirizada.
- **Ações para Melhorias Identificadas na Pesquisa de Satisfação:** Implementação de melhorias baseadas no feedback dos pacientes, incluindo instalação de chuveiros elétricos, televisores e ampliação do acesso à internet (Wi-Fi).
- **Ampliação do Horário de Visitas:** Implementação da nova política de visitas já a partir de janeiro, fortalecendo o acolhimento e a humanização do atendimento.
- **Aprimoramento da Comunicação Interna e Externa:** Melhoria na divulgação dos serviços e processos da Santa Casa, garantindo maior transparência e eficiência na comunicação com pacientes, colaboradores e parceiros.
- **Capacitação Contínua:** Realização de treinamentos técnicos e comportamentais periódicos para toda a equipe, com foco em segurança, qualidade, humanização e fortalecimento do propósito institucional.
- **Captação de Recursos:** Busca ativa por verbas federais, estaduais e municipais para viabilizar as ampliações e melhorias estruturais da Santa Casa.
- **Aquisição de Novos Equipamentos e Tecnologias:** Investimentos em inovação para garantir um atendimento de excelência.
- **Gestão Documental e Informatização:** Implementação de normas e políticas institucionais para a organização dos documentos administrativos e assistenciais.
- **Modernização do Arquivo Médico (SAME):** Estudo para contratação de empresa especializada para guarda dos prontuários ou construção de um novo espaço, além da implantação de um sistema informatizado para controle e organização documental.
- **Medicina Ocupacional:** criação do setor para prestação do serviço às empresas beneficiárias da operadora de saúde e também para novas empresas.
- **Novos Contratos Empresariais:** Criar novas parcerias com empresas de São José do Rio Pardo e região para adesão ao plano de saúde e medicina ocupacional e assistencial.
- **Novos Médicos Especialistas:** Credenciar novos médicos para prestar assistência aos beneficiários da operadora de saúde e trazer assim, mais receita para a Santa Casa.
- **Compra de Capela:** Adquirir a capela para realizarmos a manipulação dos quimioterápicos fornecidos pela operadora de saúde e também para começarmos a venda dos mesmos.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos os resultados de 2024, observamos avanços importantes e desafios que reforçam nosso compromisso com a sustentabilidade e a qualidade dos serviços prestados pela Santa Casa.

No que se refere ao quadro de colaboradores, registramos um aumento no número de admissões, refletindo a expansão dos serviços e a necessidade de fortalecer nossa equipe para atender à crescente demanda assistencial. Além disso, a mudança no perfil etário dos funcionários indica a necessidade de políticas voltadas tanto para a valorização dos profissionais mais experientes quanto para a atração de novos talentos, garantindo a continuidade e renovação da nossa força de trabalho.

Do ponto de vista financeiro, a instituição segue enfrentando desafios em relação ao subfinanciamento do SUS, agravado pela defasagem da Tabela SUS e pela necessidade de complementação de recursos para garantir a viabilidade dos serviços. A adesão à Tabela SUS Paulista representou um avanço, proporcionando um reajuste em determinados procedimentos, mas ainda insuficiente para cobrir integralmente os custos assistenciais. Diante desse cenário, continuamos buscando alternativas para captação de recursos, seja por meio de parcerias, convênios ou negociações estratégicas com o poder público.

A Santa Casa segue comprometida com a excelência no atendimento, investindo na qualificação da equipe, ampliação dos serviços e sustentabilidade financeira.

Agradecemos a todos os colaboradores, parceiros e apoiadores que contribuem para o fortalecimento da nossa missão de oferecer assistência hospitalar de qualidade à população. Seguiremos trabalhando para enfrentar os desafios com responsabilidade e inovação, garantindo um futuro sólido e sustentável para a nossa instituição.

São José do Rio Pardo/SP, 31 de dezembro de 2024

EDSON ROBERTO
FURLAN:28381181
887

Assinado de forma digital por
EDSON ROBERTO
FURLAN:28381181887
Dados: 2025.03.17 15:58:24
-03'00'

Edson Roberto Furlan

Provedor

1. BALANÇO PATRIMONIAL

RN 528/2022 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	12		24.047.607,80	10.336.658,15
Disponível	121	4.1	232.810,37	467.554,59
Realizável	122+ 123+124+125+126+127+128+129		23.814.797,43	9.869.103,56
Aplicações Financeiras	122		21.361.551,93	7.918.499,27
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1221	4.2 (a)	4.125.448,58	4.731.946,13
Aplicações Livres	1222	4.2	17.236.103,35	3.186.553,14
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	123		391.077,16	323.088,83
Contraprestação Pecuniária / Prêmios a Receber	1231	5	382.578,13	314.780,67
Participação de Beneficiários em Eventos / Sinistros indenizáveis	1233	5	8.499,03	8.308,16
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. c/ Planos de Saúde Operadora	124	6	389.527,85	354.419,72
Bens e Títulos a Receber	127	7	1.666.181,96	1.266.323,88
Despesas Antecipadas	128	8	6.458,53	6.771,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13		10.897.290,65	9.961.576,03
Realizável a Longo Prazo	131		3.553,87	118.012,24
Créditos Tributários e Previdenciários	1313	9	3.553,87	118.012,24
Depósitos Judiciais e Fiscais	1317	10	0,00	0,00
Imobilizado	133	11	10.893.736,78	9.823.316,75
Imóveis de Uso Próprio	1331		5.530.373,61	5.732.131,98
Imóveis – Hospitalares / Odontológicos	13311		5.530.373,61	5.732.131,98
Imobilizado de Uso Próprio	1332		2.970.257,07	2.501.108,09
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos	13321		1.462.861,84	1.348.915,46
Imobilizado – Não Hospitalares / Odontológicos	13322		1.507.395,23	1.152.192,63
Imobilizações em Curso	1333		2.393.106,10	1.590.076,68
Intangível	134	12	0,00	20.247,04
TOTAL DO ATIVO	12+13		34.944.898,45	20.298.234,18

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

EDSON ROBERTO

FURLAN:28381181887

Edson Roberto Furlan
Provedor

Assinado de forma digital por EDSON
ROBERTO FURLAN:28381181887
Dados: 2025.03.17 15:20:09 -03'00'

ALBERTO RANGEL

GARCIA:84876166820

Alberto Rangel Garcia
1º Tesoureiro

Assinado de forma digital por ALBERTO
RANGEL GARCIA:84876166820
Dados: 2025.03.17 15:23:32 -03'00'

VANDERLEI DOS REIS

GARCIA:27572660800

Vanderlei dos Reis Garcia
Contador – CRC 1SP227078/O-1

Assinado de forma digital por VANDERLEI
DOS REIS GARCIA:27572660800
Dados: 2025.03.17 15:26:20 -03'00'

RN 528/2022 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III**BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

PASSIVO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE	21		7.061.774,43	7.333.701,59
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	211	3.2.10	2.659.001,58	2.769.212,14
Provisões de Prêmios / Contraprestações	21111101 + 21112101		1.100.011,25	1.058.637,15
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	211111011 + 211111012 + 211121011 + 211121012	3.2.10 (a)	1.100.011,25	1.058.637,15
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	21111102 + 21111202 + 21112102 + 21112202	3.2.10 (b)	3.148,48	3.024,44
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores	21111103 + 21111203 + 21112103 + 21112203	3.2.10 (c)	21.319,68	123.504,41
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	21111104 + 21112104	3.2.10 (d + e)	1.534.522,17	1.584.046,14
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	213		10.794,14	4.595,89
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	2132	3.2.12	10.794,14	4.595,89
Débitos com Oper. de Assist.à Saúde Não Rel.com Pl.Saúde da Oper.	214	14	776.804,63	538.604,91
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	216	15	526.646,77	881.942,78
Débitos Diversos	218	16	3.088.527,31	3.139.345,87
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23		3.514.116,55	2.052.524,45
Provisões	235		2.399.509,63	939.923,32
Provisões para Ações Judiciais	23532	17.1	2.399.509,63	939.923,32
Débitos Diversos	238	18	1.114.606,92	1.112.601,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	25		24.369.007,47	10.912.008,14
Capital Social / Patrimônio Social	251		7.849.187,08	8.175.208,46
Reservas	253		2.861.062,78	3.062.821,06
Reservas de Reavaliação	2532		2.861.062,78	3.062.821,06
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	2533		13.658.757,61	0,00
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	256		0,00	-326.021,38
TOTAL DO PASSIVO	21+23+25		34.944.898,45	20.298.234,18

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

EDSON ROBERTO
FURLAN:28381181887Edson Roberto Furlan
ProvedorAssinado de forma digital por
EDSON ROBERTO
FURLAN:28381181887
Dados: 2025.03.17 15:20:33 -03'00'ALBERTO RANGEL
GARCIA:84876166820Alberto Rangel Garcia
1º TesoureiroAssinado de forma digital por
ALBERTO RANGEL
GARCIA:84876166820
Dados: 2025.03.17 15:23:56 -03'00'VANDERLEI DOS REIS
GARCIA:27572660800Vanderlei dos Reis Garcia
Contador – CRC 1SP227078/O-1Assinado de forma digital por
VANDERLEI DOS REIS
GARCIA:27572660800
Dados: 2025.03.17 15:26:48 -03'00'

RN 528/2022 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

DESCRIÇÃO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2024	2023
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	31+321-314-315	3.2.5	33.361.221,80	32.327.869,70
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	31-314-315		33.361.221,80	32.327.869,70
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	311		33.360.409,83	30.508.260,78
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	41-415-416		-23.815.102,62	-24.395.966,47
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	411		-23.863.814,62	-24.625.624,30
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	414		48.712,00	229.657,83
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	SUBTOTAL		9.546.119,18	7.931.903,23
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	331		429.877,97	178.164,64
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	332		58.868.238,27	36.899.527,73
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	33211		12.352.997,92	11.876.250,52
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	33213		24.365.896,50	14.984.466,86
Outras Receitas Operacionais	33218+333		22.149.343,85	10.038.810,35
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	441		-1.390.957,82	-1.234.482,01
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	4413		-1.234.525,49	-1.124.046,96
Provisão para Perdas Sobre Créditos	4419		-156.432,33	-110.435,05
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	442+443		-50.807.969,17	-43.485.108,30
RESULTADO BRUTO	SUBTOTAL		16.645.308,43	290.005,29
Despesas Administrativas	46		-5.131.890,92	-2.363.617,92
Resultado Financeiro Líquido	35-45		1.478.249,86	797.520,86
Receitas Financeiras	35		1.723.452,48	1.095.241,46
Despesas Financeiras	45		-245.202,62	-297.720,60
Resultado Patrimonial	36-47		667.090,24	950.070,39
Receitas Patrimoniais	36		667.090,24	950.070,39
Despesas Patrimoniais	47		0,00	0,00
Resultado com Seguro e Resseguro	314+315-415-416		0,00	0,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	SUBTOTAL		13.658.757,61	-326.021,38
RESULTADO LÍQUIDO	3+4+61		13.658.757,61	-326.021,38

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

EDSON ROBERTO
FURLAN:28381181887

Edson Roberto Furlan
Provedor

Assinado de forma digital por EDSON
ROBERTO FURLAN:28381181887
Dados: 2025.03.17 15:20:55 -03'00'

ALBERTO RANGEL
GARCIA:84876166820

Alberto Rangel Garcia
1º Tesoureiro

Assinado de forma digital por
ALBERTO RANGEL
GARCIA:84876166820
Dados: 2025.03.17 15:24:14 -03'00'

VANDERLEI DOS REIS
GARCIA:27572660800

Vanderlei dos Reis Garcia
Contador – CRC 1SP227078/O-1

Assinado de forma digital por VANDERLEI
DOS REIS GARCIA:27572660800
Dados: 2025.03.17 15:27:18 -03'00'

RN 528/2022 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

DESCRIÇÃO	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	34.307.322,83	31.315.440,80
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	44.614.239,33	37.296.355,96
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos Operacionais	48.666.036,56	30.413.500,01
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	-51.184.514,86	-45.478.617,32
(-) Pagamento de Pessoal	-10.791.297,37	-10.439.875,93
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	-1.234.245,48	-1.118.754,44
(-) Pagamento de Tributos	-4.663.500,80	-4.167.136,18
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-65.832,68	-60.278,50
(-) Pagamento de Aluguel	0,00	0,00
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-59.716,81	-52.117,12
(-) Aplicações Financeiras	-56.390.434,37	-34.014.369,63
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-2.335.051,13	-2.758.967,67
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	863.005,22	935.179,98
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-220.132,17	-156.829,67
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	-730.435,66	-157.679,15
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-950.567,83	-314.508,82
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-147.181,61	-214.888,74
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-147.181,61	-214.888,74
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-234.744,22	405.782,42
CAIXA – Saldo Inicial	467.554,59	61.772,17
CAIXA - Saldo Final	232.810,37	467.554,59
Ativos Livres no Início do Período	467.554,59	61.772,17
Ativos Livres no Final do Período	232.810,37	467.554,59
Aumento / (Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres	-234.744,22	405.782,42

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

EDSON ROBERTO

FURLAN:28381181887

1887

Edson Roberto Furlan

Provedor

Assinado de forma digital por
EDSON ROBERTO
FURLAN:28381181887
Dados: 2025.03.17 15:21:14 -03'00'

ALBERTO RANGEL

GARCIA:8487616820

6820

Alberto Rangel Garcia

1º Tesoureiro

Assinado de forma digital
por ALBERTO RANGEL
GARCIA:84876166820
Dados: 2025.03.17 15:24:34 -03'00'

VANDERLEI DOS REIS

GARCIA:27572660800

Vanderlei dos Reis Garcia

Contador – CRC 1SP227078/O-1

Assinado de forma digital por
VANDERLEI DOS REIS
GARCIA:27572660800
Dados: 2025.03.17 15:27:47 -03'00'

RN 528/2022 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPL – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Capital / Patrimônio Social	Reservas de Lucros / Sobras / Retenções	Reserva de Reavaliação	Lucro / Superávit /Déficit / Prejuízo Acumulados	TOTAL
SalDOS em 31 de dezembro de 2022	13.882.509,75	0,00	3.264.579,34	-5.707.301,29	11.439.787,80
Ajustes de exercícios anteriores					
Retificação de erros de exercícios anteriores					
Aumento de Capital/Pat.Social com lucros e reservas e em espécie.	-5.707.301,29			5.707.301,29	0,00
Reserva de Reavaliação					
Baixa			-201.758,28		-201.758,28
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício				-326.021,38	-326.021,38
SalDOS em 31 de dezembro de 2023	8.175.208,46	0,00	3.062.821,06	-326.021,38	10.912.008,14
Aumento de Capital/Pat.Social com lucros e reservas e em espécie.	-326.021,38			326.021,38	0,00
Reserva de Reavaliação					0,00
Baixa			-201.758,28		-201.758,28
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício				13.658.757,61	13.658.757,61
Outras Reservas de Lucros – Detalhamento: Superavit do Exercício		13.658.757,61		-13.658.757,61	0,00
SalDOS em 31 de dezembro de 2024	7.849.187,08	13.658.757,61	2.861.062,78	0,00	24.369.007,47

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

EDSON ROBERTO
FURLAN:283811818
87

Assinado de forma digital por
EDSON ROBERTO
FURLAN:28381181887
Dados: 2025.03.17 15:21:34 -03'00'

Edson Roberto Furlan
Provedor

ALBERTO RANGEL
GARCIA:84876166
820

Assinado de forma digital por
ALBERTO RANGEL
GARCIA:84876166820
Dados: 2025.03.17 15:25:10 -03'00'

Alberto Rangel Garcia
1º Tesoureiro

VANDERLEI DOS REIS
GARCIA:2757266080
0

Assinado de forma digital por
VANDERLEI DOS REIS
GARCIA:27572660800
Dados: 2025.03.17 15:28:10 -03'00'

Vanderlei dos Reis Garcia
Contador – CRC 1SP227078/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024 E 2023

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE** é uma associação, fundada em 1907, na cidade de São José do Rio Pardo - SP, e tem como objeto social prestar assistência médico-hospitalar, assim como oferecer meios e modos de assistência e beneficência à saúde da comunidade. É entidade declarada de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 1.329 de 19/10/62, Estadual nº 7.434/91 de 11/07/91 e Municipal nº 254/59 de 18/11/1959; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo 13.348/1940 deferido em sessão realizada em 24/06/1940, esta Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS – Saúde conforme Portaria SAS/MS Nº 644, de 23 de setembro de 2022, publicada no DOU em 26 de setembro de 2022, edição 183, seção 1, página 109, com validade até 27 de setembro de 2024, protocolou o pedido de renovação tempestivamente através do processo 25000.138475/2024-84 pendente de julgamento junto ao DCEBAS, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “§ 2º A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”. Inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 2080923. Opera com atividades de plano de assistência à saúde, através do SAVISA com registro na Agência Nacional de Saúde - ANS número 35326-4.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

3.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e, em especial, a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendadas pela ANS. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através de Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022 e suas posteriores alterações. As Demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com as do Exercício anterior.

3.2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão descritas a seguir:

3.2.1. Apuração do resultado

a) Receita: O resultado das transações é apurado pelo Regime de Competência de exercícios. As contraprestações provenientes das operações dos planos são apropriadas ao resultado como receita pelo valor correspondente ao rateio diário (pro-rata dia) do período de cobertura individual e ou coletivo de cada contrato em razão do período de cobertura. A parcela das contraprestações corresponde aos dias do período de cobertura, referente ao mês subsequente, é contabilizada na rubrica Provisão de Contraprestações Não Ganhas, em atendimento às normas gerais do Plano de Contas Padrão vigentes a época dos registros.

b) Eventos: as despesas com eventos indenizáveis são reconhecidas com base no valor total das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços assistenciais, observando o registro no primeiro momento da apresentação. O fato gerador das despesas com eventos é o atendimento ao beneficiário. Nos casos em que o atendimento ocorre sem o conhecimento da operadora o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulamentação em vigor.

3.2.2. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com o CPC's e as Normas da ANS requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e estabeleça premissas para o registro de algumas transações que afetam certos ativos e passivos, a divulgação de contingência passiva às receitas e às despesas, bem como a divulgação de informações sobre as suas

demonstrações contábeis. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetivação podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as mesmas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Entidade e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

3.2.3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

3.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

3.2.4.1 Disponível

Incluem caixa e saldo positivo em banco conta movimento.

3.2.4.2 Aplicações Financeiras

Incluem as aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Estão registradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

3.2.5. Contraprestações pecuniárias a receber

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, observado o período de cobertura contratual e o pro-rata dia. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias para planos coletivos, e há mais de 60 dias para planos individuais. A Santa Casa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

3.2.6. Contas a receber com outras atividades

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de resultado de outras receitas com assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias. A Santa Casa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

3.2.7. Imobilizado

Registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção menos a depreciação acumulada.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassem o padrão de desempenho, inicialmente avaliado para o ativo existente, fluirão para Santa Casa. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear com base na tabela de depreciação do Fisco Federal a partir da data que estão disponíveis para o uso (tombamento), ou no caso de ativos construídos internamente a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo disponível para o uso. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei 11.638/07 será mantido até sua completa amortização proporcional a depreciação.

3.2.8. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada. Intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período.

3.2.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuro serão gerados em favor da Santa Casa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Santa Casa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável os correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.2.10. Provisões técnicas

As provisões técnicas são calculadas e contabilizadas com base nas disposições previstas na Resolução Normativa RN 393/2015 e suas alterações, sendo observado o respectivo lastro em aplicações vinculadas, observando se a norma vigente.

Descrição	2024	2023
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		
Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganha - PPCNG (a)	1.100.011,25	1.058.637,15
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS (b)	3.148,48	3.024,44
Provisão de Eventos a Liquidar - PESL (c)	21.319,68	123.504,41
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (d)	1.533.535,40	1.583.166,92
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (e)	986,77	879,22
Total das Provisões Técnicas	2.659.001,58	2.769.212,14

(a) Provisão de contraprestações não ganhas – PPCNG

Provisão para Prêmios / Contraprestações Não Ganha caracteriza-se pelo registro contábil da parcela de prêmios / contraprestações mensais cujo período de risco ainda não decorreu pela cobertura contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser lançada a Receita de Contraprestações, no último dia da competência pelo risco já decorrido no período;

(b) Provisão de Eventos a Liquidar - SUS

A Provisão de eventos a liquidar SUS está constituída pelo valor total disponibilizado no Site da ANS (% hc sobre ABI notificados sem GRU x Índice de Efetivo Pagamento ao Ressarcimento ao SUS) e com cobertura na sua totalidade com aplicações garantidoras vinculadas, mesmo sendo dispensado devido a adimplência ser de 100%.

(c) Provisão de eventos a liquidar relativas ao plano de saúde – PESL

A Provisão PESL está constituída pelo valor total dos eventos avisados e conhecidos a pagar para os prestadores assistenciais, conforme critérios da RN nº 393/2015 e suas alterações, com lastro coberto na sua totalidade com aplicações garantidoras. A partir de dezembro de 2018 a operadora de saúde alterou o cronograma de recebimento das contas médicas, para reconhecimento e pagamento no mesmo mês de reconhecimento, reduzindo o saldo de eventos a liquidar no final de cada mês e consequentemente a redução no saldo da provisão técnica.

(d) Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, passou a ser constituída através de metodologia atuarial própria desde dezembro de 2018, autorizado pela ANS conforme Processo nº 33910.032069/2018-26 e Ofício nº: 1554/2018/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE possuindo ativos garantidores vinculados superiores ao exigido.

(e) Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA SUS

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS refere-se à estimativa do montante de eventos originados na rede do SUS, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A provisão deverá atender os requisitos da RN nº 395 de 2015 e suas alterações, utilizando -se dos dados abertos disponibilizados mensalmente no site da ANS, Fator Individual e porcentagem.

3.2.11. Eventos a liquidar

São registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde, efetivamente recebidas pelas operadoras, em contrapartida à conta de eventos indenizáveis líquidos.

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei							
CONTA 411X1102	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	144.500,16	87.960,40	35.878,12	2.083.534,14	0,00	2.830.687,71	5.182.560,53
Rede Contratada	2.192.688,26	4.734.814,66	2.530.183,63	3.133.427,57	0,00	1.253.772,87	13.844.886,99
Reembolso	3.760,00	3.857,60	29.881,29	0,00	0,00	4.500,00	41.998,89
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.340.948,42	4.826.632,66	2.595.943,04	5.216.961,71	0,00	4.088.960,58	19.069.446,41
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos por Adesão Pós Lei							
CONTA 411X1104	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	3.654,14	2.750,08	196,10	210.610,23	0,00	35.040,35	252.250,90
Rede Contratada	87.351,33	186.170,49	61.501,08	114.035,91	0,00	61.733,33	510.792,14
Reembolso	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	91.005,47	189.960,57	61.697,18	324.646,14	0,00	96.773,68	764.083,04
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei							
CONTA 411X1105	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	598,46	1.075,06	9.009,12	325.910,00	0,00	4.739,49	341.332,13
Rede Contratada	7.347,79	19.452,81	12.549,62	10.982,24	0,00	485,18	50.817,64
Reembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.946,25	20.527,87	21.558,74	336.892,24	0,00	5.224,67	392.149,77
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais pós Lei							
CONTA 411X1106	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	26.612,89	23.475,90	294,04	50.151,70	0,00	784.569,41	885.103,94

Rede Contratada	393.284,77	922.893,71	299.994,45	657.438,02	0,00	464.546,05	2.738.157,00
Reembolso	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	419.972,66	946.369,61	300.288,49	707.589,72	0,00	1.249.115,46	3.623.335,94
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.2.12. Receita Antecipada de Contraprestações

A conta recebimento antecipado de contraprestações pecuniária, classificada no passivo circulante, está composta por recebimentos antecipados de faturas/títulos com cobertura do risco a partir de 1º de janeiro de 2025.

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita Antecipada de Contraprestações	<u>10.794,14</u>	<u>4.595,89</u>
	<u>10.794,14</u>	<u>4.595,89</u>

3.2.13. Débitos de Operações Não Relacionados Operadora de Saúde

São registrados com base nos documentos fiscais emitidos por prestadores de serviços de assistência à saúde e fornecedores.

3.2.14. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

a) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

b) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis e remotas são apenas divulgados em nota explicativa.

c) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Santa Casa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

4.1. Disponível

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa	31.516,84	6.105,56
Bancos conta Movimento	201.293,53	461.449,03
	<u>232.810,37</u>	<u>467.554,59</u>

4.2 Aplicações Financeiras

A Santa Casa constitui ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativo Circulante		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas (a)	4.125.448,58	4.731.946,13
Aplicações livres	17.236.103,35	3.186.553,14
	<u>21.361.551,93</u>	<u>7.918.499,27</u>

(a) Vinculadas como garantia de reserva técnica junto a Agência Nacional de Saúde - ANS

4.3. CONCILIAÇÃO ENTRE SUPERAVIT / DEFICIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Superávit (déficit) do período	13.658.757,61	-326.021,38
Atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	678.064,87	735.498,70
Perdas (ganhos) na alienação sobre investimentos	-201.758,28	-201.758,28
Perdas (ganhos) na alienação sobre o Ativo Imobilizado	15.448,30	98.933,56
Perdas (ganhos) na alienação sobre o Ativo Intangível		
Ajustes patrimoniais – Patrimônio Líquido	137.143,60	14.656,43
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	-13.443.052,66	2.338.522,53
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	-67.988,33	-58.735,82
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	-35.108,13	411.966,47
Bens e títulos a receber	-399.858,08	93.682,93
Despesas antecipadas	313,33	1.128,40
Realizável a longo prazo	114.458,37	10.986,80
Aumento (redução) do passivo		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	-110.210,56	-2.403.266,23
Débitos de operações de assistência à saúde	6.198,25	845,59
Débitos com operações de Assistência à Saúde não Relacionado c/ planos de saúde	238.199,72	474.030,81
Tributos e encargos sociais a recolher	-355.296,01	-3.536,18
Débitos diversos	-50.818,56	153.507,70
Passivo não circulante	1.461.592,10	-30.184,01
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais	1.646.085,54	1.310.258,02
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aumento de ativos imobilizados	-1.880.829,76	-904.475,60
Aumento de Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos	-1.880.829,76	-904.475,60
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Aumento de Empréstimos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	-234.744,22	405.782,42
Caixa e equivalentes no Início do Período	467.554,59	61.772,17
Caixa e equivalentes no Fim do Período	232.810,37	467.554,59
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	-234.744,22	405.782,42

5. CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER

O saldo desse grupo refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da operadora, conforme segue:

Descrição	2024	2023
Cobertura Assistencial - Contraprestação		
Contraprestação individual	478.379,40	397.233,43
Contraprestação Coletivo	185.405,37	94.849,58
Subtotal	663.784,77	492.083,01
Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (a)		

Contraprestação individual	-269.022,69	-171.723,06
Contraprestação Coletivo	-12.183,95	-5.579,28
Subtotal	-281.206,64	-177.302,34
Total	<u>382.578,13</u>	<u>314.780,67</u>

Participação dos Beneficiários em Eventos

Participação individual	23.727,75	16.942,35
Participação Coletivo	80,56	92,95
Total	<u>23.808,31</u>	<u>17.035,30</u>
Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (a)		
Participação individual	-15.283,28	-8.701,14
Participação Coletivo	-26,00	-26,00
Subtotal	-15.309,28	-8.727,14
Total	<u>8.499,03</u>	<u>8.308,16</u>

(a) A provisão para perda sobre crédito é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A Entidade não tem a expectativa de outras perdas significativas.

6. CRÉDITOS OPERACIONAIS – CIRCULANTE

O saldo dessa rubrica refere-se a valores a receber dos prestadores assistenciais a saúde referente as atividades médico-hospitalar não relacionados com planos de saúde da operadora, conforme segue:

Descrição	2024	2023
Créditos Operacionais - Circulante		
Créditos de Operação Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	483.259,62	484.944,59
Provisão para perdas sobre créditos - PPSC		
Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (a)	-93.731,77	-130.524,87
	<u>389.527,85</u>	<u>354.419,72</u>

(a) A provisão para perda sobre crédito é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A Entidade não tem a expectativa de outras perdas significativas.

7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição	2024	2023
Estoques(a)	1.059.150,12	1.041.112,64
Adiantamentos (b)	536.450,36	94.628,90
Títulos a receber (c) *	36.285,43	92.337,08
Aluguel a receber (d) *	34.296,05	38.245,26
	<u>1.666.181,96</u>	<u>1.266.323,88</u>

* Saldo líquido já deduzido a PPSC.

(a) Os estoques são compostos por materiais de segurança, drogas e medicamentos, gases hospitalares, gêneros alimentícios, impressos e materiais de expediente, copa e cozinha, materiais médico hospitalar, rouparia, materiais de higiene e limpeza, nutrição enteral e parenteral, materiais e engenharia clínica, materiais permanente, órteses e próteses e materiais especiais – opme, materiais e ferramentas de STI, materiais e ferramentas de manutenção, materiais de esterilização, materiais de laboratório, avaliados pelo custo médio. A Santa Casa reconhece que o valor constante nos registros contábeis reflete o valor de estoques existentes.

(b) Adiantamentos compostos pelo pagamento de férias a funcionários no valor de R\$ 74.921,03, adiantamentos diversos

a funcionários no valor de R\$ 4.174,91 e adiantamento a fornecedores no valor de R\$ 457.354,42.

(c) Os títulos a receber referente a serviços de saúde, são compostos por cheques devolvidos a receber, cheques recebidos a compensar, recebimentos através de cartão de créditos a compensar e cobranças judiciais, o quadro apresentado considera o valor líquido devido a dedução da provisão para perdas sobre créditos.

(d) Aluguel a receber refere-se a locação de espaço interno no imóvel da Santa Casa para prestação de serviços médicos e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento.

8. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. As despesas do exercício seguinte serão apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Descrição	2024	2023
Despesas antecipadas (a)	6.458,53	6.771,86
	<u>6.458,53</u>	<u>6.771,86</u>

(a) Despesas antecipadas a serem apropriadas conforme o período de vigência, composta por seguro predial e veículo automotor.

9. CREDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A rubrica refere-se aos tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação processados através da PER/DCOMP junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e permanecem no controle e acompanhamento tributário, os referidos saldos serão baixados quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição e/ou compensação.

Descrição	2024	2023
Créditos Tributários (a)	0,00	114.458,37
Créditos Previdenciários (b)	3.553,87	3.553,87
	<u>3.553,87</u>	<u>118.012,24</u>

(a) Valor referente ao pedido de compensação da Contribuição do PIS/Pasep sobre a folha de salários conforme Solução da Consulta nº 6.038 – SRRFF06/Dist de 07 de agosto de 2017 – Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep.

(b) Recolhimento de GPS em duplicidade.

10. DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

A Santa Casa não possui depósitos em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores.

11. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens a seguir descritos sinteticamente em grupo:

Descrição	Taxa Depreciação	2024	2023
Imóveis Hospitalares			
Terrenos		3.541.589,39	3.541.589,39
Edificações	4%	5.043.959,44	5.043.959,44
(-) Depreciação acumulada		-3.055.175,22	-2.853.416,85

Subtotal Imóveis Hospitalar		5.530.373,61	5.732.131,98
Maquinas e Equipamentos Hospitalar			
Maquinas e equipamentos hospitalar	20%	2.514.374,88	2.202.469,98
Moveis e Utensílios hospitalar	10%	636.685,10	635.732,77
(-) Depreciação acumulada		-1.688.198,14	-1.489.287,29
Subtotal Maquinas e Equipamentos Hospitalar		1.462.861,84	1.348.915,46
Maquinas e Equipamentos Não Hospitalar			
Maquinas e equipamentos não hospitalar	10%	2.775.345,86	2.253.857,02
Equipamento Processamento de Dados não hospitalar	20%	743.171,56	654.882,30
Moveis e utensílios não hospitalar	10%	1.261.951,56	1.259.378,45
Veículos	20%	105.005,65	105.005,65
(-) Depreciação acumulada		-3.378.079,40	-3.120.930,79
Subtotal Maquinas e Equipamentos Não Hospitalar		1.507.395,23	1.152.192,63
Imobilizações em Curso Hospitalar			
Imobilizações em curso hospitalar	-	2.393.106,10	1.590.076,68
Subtotal Imobilizações em Curso Hospitalar		2.393.106,10	1.590.076,68
1.3.3 Imobilizado		<u>10.893.736,78</u>	<u>9.823.316,75</u>

12. INTANGIVEL

Define – se como ativo intangível todo ativo não monetário identificável sem substância física, cuja identificação atenda aos critérios da IAS38 e do CPC 04, quando: (1) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade, podendo ser vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado; (2) resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais; (3) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e (4) puder ser mensurado com segurança o custo do ativo.

Descrição	2024	2023
Sistemas Software	219.223,41	219.223,41
(-) Amortização acumulada	-219.223,41	-198.976,37
	<u>0,00</u>	<u>20.247,04</u>

13. FÉRIAS A PAGAR

Constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até data do Balanço incluídos os encargos sociais correspondentes.

Descrição	2024	2023
Provisão de Férias	1.302.697,63	1.214.485,86
	<u>1.302.697,63</u>	<u>1.214.485,86</u>

14. DÉBITOS DE OPERAÇÕES ASSISTENCIAIS NÃO RELACIONADOS – OPERADORA DE SAÚDE

Descrição	2024	2023
Débito de Operação de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	776.804,63	538.604,91
	<u>776.804,63</u>	<u>538.604,91</u>

15. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2024	2023
INSS a recolher - Pessoal Próprio (CLT)	99.527,16	92.737,01
FGTS a pagar	133.302,32	123.678,36
IRRF folha de pagamento a recolher - DARF 0561	54.800,65	58.374,34
IRRF terceiros a recolher - DARF 0588/1708	47.944,79	28.214,87
ISSQN a recolher	70.653,49	42.516,41
PIS/COFINS/CSLL a recolher - DARF 5952	116.059,62	66.336,51
INSS terceiros a recolher	4.358,74	3.410,19
Outros Tributos/Encargos – Processo de compensação	0,00	466.675,09
	<u>526.646,77</u>	<u>881.942,78</u>

16. DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2024	2023
Obrigações com pessoal - Funcionários Regime CLT *	2.315.765,38	2.154.798,70
Fornecedores	765.940,13	954.059,48
Outros débitos a pagar	6.821,80	30.487,69
	<u>3.088.527,31</u>	<u>3.139.345,87</u>

* Inclui provisão de férias no montante de R\$ 1.302.697,63 em 2024 e R\$ 1.214.485,86 em 2023.

17. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**17.1 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS****17.1.1 Contingências Cível e Trabalhista**

A Santa Casa constituiu provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Os saldos consolidados e provisionados estão demonstrados a seguir:

Descrição	2024	2023
Provisões para contingências	2.399.509,63	939.923,32
	<u>2.399.509,63</u>	<u>939.923,32</u>

Processos Movidos pela Secretaria Receita Federal – SRF – Não Provisionados e informados em Nota Explicativa**Área de direito público**

1) Autor: Santa Casa de Misericórdia Hospital São vicente

Réu: União Federal

Objeto: Anulação do Ato Cancelatório de Isenção nº 001/2008, que determinou o cancelamento das contribuições a partir de 01/01/01, por infração ao inciso II, do artigo 55, da Lei 8.212/91 (ausência de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social).

Ação: Ação Ordinária

Processo: 0002338-25.2010.403.6127

Vara: 1ª Vara da Justiça Federal em São João da Boa Vista

Valor da Causa: R\$ 30.600,00

Andamentos: A ação foi ajuizada em junho de 2010, obtendo decisão deferindo a tutela antecipada para suspender os efeitos do Ato Cancelatório. Em junho de 2012 foi proferida sentença julgando a ação procedente. Apresentado recurso de apelação pela União Federal, o processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para julgamento.

2) Autor: Secretaria da Receita Federal

Autuado: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: cobrança de contribuições sociais, do período de 01/2005 a 08/2009, consubstanciada no Auto de Infração nº 37.283.732-8.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003927/2010-65

Vara: Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em Limeira

Valor da Causa: R\$ 7.449.142,91

Distribuição: 13/12/2010 (lavratura do AIIM)

Andamentos: Apresentada impugnação administrativa em janeiro de 2011, no mês de março daquele ano a impugnação improcedente. Interposto recurso voluntário ao CARF, em fevereiro de 2016 foi disponibilizado acórdão negando-lhe provimento. Foi interposto recurso especial, o qual foi seguimento. Requerida suspensão do processo administrativo em razão da antecipação de tutela judicial concedida no Processo 0002338-25.2010.403.6127, para suspender os efeitos do Ato Cancelatório.

3) Autor: Secretaria da Receita Federal

Reu: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros, além de multa por descumprimento de obrigações acessórias, no período de 01/2005 a 08/2009, embasadas no Auto de Infração DEBCAD nº 37.283.733-6.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003928/2010-18

Valor da Causa: R\$ 1.725.340,44

Distribuição: 16/12/2010 (lavratura do AIIM)

Andamentos: Apresentada impugnação administrativa em janeiro de 2011, vindo a ser julgada improcedente em março de 2011. Interposto recurso voluntário ao CARF, em fevereiro de 2016 foi disponibilizado acórdão negando-lhe provimento. Foi interposto recurso especial, o qual foi seguimento. Requerida a suspensão do processo administrativo em razão de antecipação de tutela judicial concedida no Processo nº 0002338-25.2010.403.6127, para suspender os efeitos do ato cancelatório.

4) Autor: Secretaria da Receita Federal

Autuado: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: cobrança de contribuições previdenciárias, do período de 01/2005 a 11/2008, consubstanciada no Auto de Infração DEBCAD nº 37.283.734-4

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003929/2010-54

Valor da Causa: R\$ 715.895,00

Distribuição: 13/12/2010 (lavratura do AIIM)

Andamentos: Apresentada impugnação administrativa em janeiro de 2011, no mês de março daquele ano a impugnação improcedente. Interposto recurso voluntário ao CARF, em fevereiro de 2016 foi disponibilizado acórdão negando-lhe provimento. Foi interposto recurso especial, o qual foi seguimento. Requerida a suspensão do processo administrativo em razão de antecipação de tutela judicial concedida no Processo nº 0002338-25.2010.403.6127, para suspender os efeitos do ato cancelatório.

5) Autor: Secretaria da Receita Federal

Réu: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: Cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros, além de multa por descumprimento de obrigações acessórias, no período de 09/2009 a 09/2012, embasadas nos Auto de Infração DEBCAD nº 51.045.5563 - 8 e 51.045.564-6.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.722149/2014-31

Valor da Causa: R\$ 8.299.684,31

Distribuição: 08/09/2014 (lavratura do AIIM)

Andamentos: Apresentada impugnação administrativa em janeiro de 2011, vindo a ser julgada improcedente em fevereiro de 2015. Interposto recurso voluntário ao CARF. Em setembro de 2023 o recurso foi a julgamento, tendo sido dado a ele provimento, aplicar o efeito retroativo ao pedido do CEBAS, a partir da formulação do requerimento. Por força de embargos declaratórios interpostos pela Fazenda Nacional, a decisão foi alterada para dar provimento parcial ao recurso voluntário, consignando que deve ser aplicado o efeito retroativo ao pedido do CEBAS, a partir de sua formulação em 30/12/2009. Em julho de 2024 foi interposto recurso especial a fim de que seja reconhecido os efeitos do CEBAS desde 01/01/2008. Aguarda-

se julgamento.

6) Autor: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente
Réu: União Federal
Objeto: Reconhecimento do direito à revisão/reequilíbrio dos valores pactuados no contrato/convênio celebrado para remuneração dos procedimentos das diárias de UTI Tipo II Neonatal, Pediátrica, Adulto e Coronariana, por meio da adoção dos valores praticados na própria Tabela SUS para remuneração dos serviços de diária de UTI Tipo II para tratamento de COVID-19
Ação: Ação Ordinária
Processo: 1045676-65.2023.4.01.3400
Vara: 21ª Vara da Justiça Federal em Brasília
Valor da Causa: R\$ 200.000,00
Andamentos: A ação foi ajuizada em maio de 2003. Em dezembro de 2023 foi proferida sentença julgando a ação improcedente. Apresentado recurso de apelação, o processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento.

18. DÉBITOS DIVERSOS – NÃO CIRCULANTE

Constituída com base das subvenções recebidas do poder público, o reconhecimento das receitas será ao longo do período confrontada com as despesas, conforme determina CPC 07(RI):

Descrição	2024	2023
Convênios, Auxílios e Subvenções	1.114.606,92	1.112.601,13
	<u>1.114.606,92</u>	<u>1.112.601,13</u>

19. DOAÇÕES RECEBIDAS

São transferências gratuitas, em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito de propriedade de bens móveis e imóveis, com a finalidade de custeio, investimento e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos. Com participação de toda sociedade, bem como doações de Pessoas Físicas e Jurídicas. Em função deste aporte geral de doações que conseguimos cumprirtodos os nossos compromissos nos prazos (principalmente todos os tipos de impostos/taxas).

Descrição	2024	2023
Pessoa física	5.239,00	10.729,00
Pessoa jurídica	473.996,84	265.323,90
Créditos campanha “Nota Fiscal Paulista”	2.155,12	2.352,88
	<u>481.390,96</u>	<u>278.405,78</u>

20. SUBVENÇÕES RECEBIDAS E CONVÊNIOS PUBLICOS

Corresponde às transferências derivadas da Lei Orçamentária e concedidas por órgãos do setor público às entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, caracterizada ou não pela contraprestação de bens e serviços da beneficiaria dos recursos.

MUNICIPAL

➤ CONVÊNIO DE ADESÃO AO SUS

- **Atendimento Ambulatorial e SADT** cujo valor mensal está estimado em R\$ 5.500,00 referente aos atendimentos ambulatoriais que deverão ser repassados em conformidade com a produção aprovada apresentada, sendo repassado no ano de 2024 o montante de R\$ 41.340,13.
- **Média Complexidade** parcelas mensais de R\$ 199.864,11 sendo repassado 12 parcelas em 2024, totalizando R\$ 2.398.369,32.
- **Alta Complexidade** parcelas mensais de R\$ 30.391,03, sendo repassado 12 parcelas em 2024 no montante de R\$ 364.692,36.

- **Rede de Urgências e Emergências – RUE** conforme portaria MS nº 1264 de 20 de junho de 2012 com parcelas mensais de R\$ 41.897,62, sendo repassado 12 parcelas em 2024, totalizando R\$ 502.771,44.
- **Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC** conforme portaria MS nº 2035 de 17 de setembro de 2013 com parcelas mensais de R\$ 99.936,97, sendo que 12 parcelas foram repassadas no ano de 2024 no montante de R\$ 1.199.243,64.
- **Pactuado 126 Internações obstétricas do município de Caconde conforme Deliberação CIB-11 de 18 de março de 2011** com parcelas mensais de R\$ 5.840,04, sendo repassado 12 parcelas em 2024, totalizando R\$ 70.080,48.
- **Pactuado 108 Internações obstétricas do município de Divinolândia conforme Deliberação CIB-39 de 21/07/17** com parcelas mensais de R\$ 4.000,73, sendo repassado 12 parcelas em 2024, totalizando R\$ 48.008,76.
- Incentivo **INTEGRASUS** conforme portaria nº 504 de 07 de março de 2007 com parcelas mensais de R\$ 16.905,94 sendo repassado 12 parcelas em 2024, totalizando R\$ 202.871,28.
- **Hemodiálise** cujo valor contratado estimado em R\$ 440.000,00 mensais conforme faturamento via UAC – Unidade de Avaliação e Controle – Portaria nº 3075 de 22 de dezembro de 2011, repassado no ano de 2024 o montante de R\$ 7.187.915,79.
- **Taxa de Instrumentação para cirurgias eletivas** (R\$70,00 por AIH de cirurgia eletiva) no máximo de 30 cirurgias/mês. No ano de 2024 foi repassado o montante de R\$ 22.750,00.
- **Procedimentos Cirúrgicos Prioritários** (R\$ 10.939,77 / mensais) conforme Portaria GM/MS 1388/2022 de 09 de junho de 2022. No ano de 2024 foram repassados R\$ 131.277,24.
- **Tratamento Cirúrgico Odontológico** (R\$ 1.000,00 / mês por procedimento cirúrgico). Valor estimado conforme pactuação para 02 cirurgias por mês. Devendo ser repassado conforme as cirurgias realizadas, sendo o valor de R\$ 500,00 por AIH. No ano de 2024 foi repassado o montante de R\$ 3.000,00.
- **Inclusão de 02 novos leitos UTI** (R\$ 32.850,00 / mensais) conforme Portaria GM/MS 404 de 25 de fevereiro de 2022. No ano de 2024 foram repassados R\$ 394.200,00.
- **Reajuste valor de diária de UTI** (R\$ 16.372,80 / mensais) conforme Portaria GM/MS 160 de 27 de janeiro de 2022, alterando o valor da diária-leito da UTI de R\$ 478,72 para R\$ 600,00. No ano de 2024 foram repassados R\$ 196.473,60.
- **Exame de Radiografia** - Valor estimado de até R\$ 30.000,00 / mês para Urgência e Emergência, sendo repassado no ano de 2024 um montante de R\$ 309.806,68 , e valor estimado de até R\$ 40.000,00 / mês para exames ambulatoriais, sendo repassado no ano de 2024 o montante de R\$ 386.117,25.
- **Exame de Endoscopia / Laringoscopia** – Valor estimado de até 20 endoscopias e 5 laringoscopias mensais. No ano de 2024 foram repassados R\$ 903,00.
- **Programa Pró Santa Casa II - Plano Operativo do Colegiado de Gestão Regional do Rio Pardo**, repassado no ano de 2024 o montante de R\$ 205.716,00 referente a 12 parcelas de R\$ 17.143,00 destinados ao custeio de materiais e medicamentos.

UTI e Obstetras (Plantão médico 24 horas)

Honorários Médicos Maternidade Obstetras mais aporte financeiro no valor mensal de R\$ 59.854,55 sendo repassado no ano de 2024 o montante de R\$ 718.254,60.

Honorários Médicos Maternidade (Pediatrias) no valor mensal de R\$ 15.000,00 sendo repassado no ano de 2024 o montante de R\$ 180.000,00.

Honorário Médico UTI no valor mensal de R\$ 22.882,03 sendo repassado no ano de 2024 o montante de R\$ 274.584,36.

➤ TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO DE ADESÃO AO SUS

- **Termo Aditivo Nº 01/2024 ao Convênio Nº 06/2023**, assinado em 19 de janeiro de 2024, onde fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 211.080,96 sendo o valor mensal de R\$ 17.590,08 conforme Portaria GM/MS Nº 2.225 de 07 de dezembro de 2023.

- **Termo Aditivo Nº 02/2024 ao Convênio Nº 06/2023**, assinado em 02 de abril de 2024, onde fica acrescido ao convênio original os seguintes valores:

- Resolução SS Nº 198 de 29 de dezembro de 2023 (Cirurgias eletivas de média e alta complexidade – Tabela SUS Paulista e prótese de cerâmica) no valor total de R\$ 224.283,21);
- Cirurgias urológicas, taxa de vídeo e histeroscopia diagnóstica no valor total de R\$ 518.000,00;
- Resolução SS Nº 22 de 15 de fevereiro de 2024 – Cirurgias Eletivas (Competência Novembro/2023 R\$ 28.452,16);
- Resolução SS Nº 24 de 20 de fevereiro de 2024 – Cirurgias Eletivas (Competência Outubro/2023 R\$ 19.941,29);
- Resolução SS Nº 55 de 19 de março de 2024 – Cirurgias Eletivas (Competência Dezembro/2023 R\$ 26.207,83);
- Resolução SS Nº 56 de 21 de março de 2024 – Cirurgias Eletivas (Competência Janeiro/2024 R\$ 26.945,83);

- **Termo Aditivo Nº 03/2024 ao Convênio Nº 06/2023**, assinado em 08 de abril de 2024, onde fica acrescido ao convênio original os seguintes valores:

- Resolução SS Nº 60 de 24 de março de 2024 (Tabela SUS Paulista no valor de R\$ 631.334,29);
- Portaria GM/MS Nº 1.388 de 09 de junho de 2022 (Procedimentos Cirúrgicos Prioritários através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC – Competências agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 no valor de R\$ 5.486,32).

- **Termo Aditivo Nº 04/2024 ao Convênio Nº 06/2023**, assinado em 29 de abril de 2024, onde fica acrescido ao convênio original os seguintes valores:

- Resolução SS Nº 198 de 29 de dezembro de 2023 (Complemento da Tabela SUS Paulista de acordo com a produção das competências de fevereiro a dezembro/24 no valor de R\$ 6.945.000,00);
- Resolução SS Nº 83 de 18 de abril de 2024 (Cirurgias Eletivas reprocessamento das competências de 2023 e janeiro de 2024 no valor de R\$ 2.017,63).

- **Termo Aditivo Nº 05/2024 ao Convênio Nº 06/2023**, assinado em 13 de maio de 2024, onde fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 2.488,64 referente à Portaria GM/MS Nº 1.388 de 09 de junho de 2022, sendo R\$ 791,84 referente à competência 01/2024 e R\$ 1.696,80 referente à competência 02/2024.

- **Termo Aditivo Nº 06/2024 ao Convênio Nº 06/2023**, assinado em 06 de agosto de 2024, onde fica acrescido ao convênio original os seguintes valores:

- Exames Cardiológicos (Ecocardiograma R\$ 32.094,04 / Mapa 24 horas R\$ 21.384,00 / Holter R\$ 16.170,00);
- Portaria GM/MS Nº 1.388 de 09 de junho de 2022 – FAEC (Competência Março/24 R\$ 1.696,80 / Competência Abril/24 R\$ 1.753,36 / Competência Maio/24 R\$ 2.149,28);
- Terapia Renal Substitutiva TRS (alteração do valor da parcela mensal, passando para R\$ 468.500,00).

- **Termo Aditivo Nº 07/2024 ao Convênio Nº 06/2023**, assinado em 13 de setembro de 2024, onde fica acrescido ao convênio original os seguintes valores:

- Portaria GM/MS Nº 1.388 de 09 de junho de 2022 – FAEC (Competência Junho/24 R\$ 1.866,48);
- Portaria GM/MS Nº 90 de 03 de fevereiro de 2023 – Cirurgias Eletivas (Competência Março/24 R\$ 12.138,16 / Competência Abril/24 R\$ 20.704,55 / Competência Maio/24 R\$ 22.507,15 e Competência Junho/24 R\$ 14.600,76).

- **Termo Aditivo Nº 08/2024 ao Convênio Nº 06/2023**, assinado em 09 de outubro de 2024, onde fica acrescido ao convênio original os seguintes valores:

- Portaria GM/MS Nº 1.388 de 09 de junho de 2022 – FAEC (Competência Julho/24 R\$ 2.036,16);
- Portaria GM/MS Nº 90 de 03 de fevereiro de 2023 – Cirurgias Eletivas (Competência Julho/24 R\$ 10.881,79).

- **Termo Aditivo Nº 09/2024 ao Convênio Nº 06/2023**, assinado em 07 de novembro de 2024, onde fica acrescido ao convênio original os seguintes valores:

- Portaria GM/MS Nº 3.257 de 12 de dezembro de 2019 e Deliberação CIB Nº 128 de 02 de outubro de 2024 (mamografia, endoscopia, exame anatomo patológico, tomografia computadorizada, no valor total de R\$

341.412,72).

- **Termo Aditivo Nº 10/2024 ao Convênio Nº 06/2023**, assinado em 11 de novembro de 2024, onde fica acrescido ao convênio original os seguintes valores:

- Portaria GM/MS Nº 90 de 03 de fevereiro de 2023 – Cirurgias Eletivas (Competência Agosto/24 R\$ 14.177,84).
- Portaria GM/MS Nº 1.388 de 09 de junho de 2022 – FAEC (Competência Agosto/24 R\$ 1.300,88);

MUNICIPAL

➤ **COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM**

- Portaria GM/MS Nº 3.113 de 22 de janeiro de 2024 referente à competência janeiro/2024, sendo repassado R\$ 79.361,46 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 17.105,00 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 3.206 de 23 de fevereiro de 2024 referente à competência fevereiro/2024, sendo repassado R\$ 79.361,46 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 18.085,00 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 3.416 de 25 de março de 2024 referente à competência março/2024, sendo repassado R\$ 80.724,81 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 17.029,75 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 3.622 de 25 de abril de 2024 referente à competência abril/2024, sendo repassado R\$ 81.179,26 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 17.029,75 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 4.124 de 27 de maio de 2024 referente à competência maio/2024, sendo repassado R\$ 81.179,26 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 18.849,05 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 4.631 de 27 de junho de 2024 referente à competência junho/2024, sendo repassado R\$ 84.452,23 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 20.668,35 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 4.926 de 25 de julho de 2024 referente à competência julho/2024, sendo repassado R\$ 84.906,68 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 20.668,35 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 5.287 de 26 de agosto de 2024 referente à competência agosto/2024, sendo repassado R\$ 69.861,83 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 13.644,75 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 5.424 de 24 de setembro de 2024 referente à competência setembro/2024, sendo repassado R\$ 65.765,80 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 13.644,75 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 5.638 de 25 de outubro de 2024 referente à competência outubro/2024, sendo repassado R\$ 66.052,57 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 13.124,48 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 5.783 de 26 de novembro de 2024 referente à competência novembro/2024, sendo repassado R\$ 64.429,96 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 13.124,48 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 5.793 de 28 de novembro de 2024 referente ao décimo terceiro salário, sendo repassado R\$ 64.429,96 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 13.124,48 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

- Portaria GM/MS Nº 6.272 de 26 de dezembro de 2024 referente à competência dezembro/2024, sendo repassado R\$ 67.717,23 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da Santa Casa e R\$ 13.124,48 para pagamento do complemento ao piso da enfermagem da empresa CRN Centro Regional de Nefrologia.

MUNICIPAL

➤ ATENDIMENTO E APOORTE FINANCEIRO OBSTETRAS

- **São José do Rio Pardo - Convênio de Adesão ao SUS Nº 06/2023**, assinado em 16/01/2024, para pagamento de honorários médicos obstétricos no valor total de R\$ 559.840,56. No ano de 2024 foram repassadas 12 parcelas de R\$ 46.653,38.

- **Itobi - Termo de Fomento Nº 08/2024, assinado em 13/03/2024**, para pagamento médico na especialidade obstetrícia as gestantes do município de Itobi, no valor total de R\$ 158.253,72. No ano de 2024 foram repassadas 12 parcelas de R\$ 13.187,81.

- **Caconde – 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2022**, assinado em 17/01/2024 referente Lei Municipal Nº 2946/23, no valor total de R\$ 287.253,96 dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 23.937,83 sendo:

R\$ 19.168,69 destinado a custeio dos honorários obstétricos e

R\$ 4.769,14 referente aporte financeiro da maternidade.

O número de atendimentos as gestantes do município de Caconde correspondente a 126 internações/ano.

- **Divinolândia:**

- **Termo de Aditamento ao Convênio Nº 001/2022** assinado em 28/04/2023 no valor total de R\$ 98.089,32 com vigência de 12 meses, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de Divinolândia correspondente a 108 internações/ano. No ano de 2024 foram repassados 5 parcelas de R\$ 8.174,11.

- **Convênio Nº 003/2024** assinado em 05/06/2024 no valor total de R\$ 158.732,28 com vigência de 12 meses, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de Divinolândia correspondente a 108 internações/ano. No ano de 2024 foram repassadas 7 parcelas de R\$ 13.227,69.

MUNICIPAL (TAMBAÚ)

➤ ORTOPEDIA

Termo de Convênio Nº 02/2024, assinado em 17 de maio de 2024, no valor total de R\$ 300.000,00 para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade em ortopedia.

MUNICIPAL (DIVINOLÂNDIA)

➤ DIVINOLÂNDIA ORTOPEDIA

- **Convênio Nº 003/2023 assinado em 21/09/2023** no valor total de R\$ 654.782,00 com vigência de 12 meses, destinado para pagamento de honorários médicos na especialidade de ortopedia para cirurgias eletivas de média e alta complexidade. No ano de 2024 foram repassados o valor total de R\$ 465.990,34.

- **Convênio Nº 004/2024 assinado em 02/07/2024** no valor total de R\$ 378.788,00 com vigência até 31 de dezembro de 2024, destinado para pagamento de honorários médicos na especialidade de ortopedia para cirurgias eletivas de média e alta complexidade. No ano de 2024 foram repassados o valor total de R\$ 100.494,40.

MUNICIPAL

➤ CÂMARA MUNICIPAL

Termo de Fomento: Nº 058/2024

Processo: Nº 65/2024

Recurso Municipal: Lei Nº 6.380/2023

Emenda Parlamentar Individual: Nº 06 e 33

Valor: R\$ 95.000,00

Assinatura: 17/01/2024

Descrição: Conclusão da reforma da UTI com a aquisição de ar condicionado e execução das redes com tubos em cobre.

ESTADUAL

➤ MAIS SANTAS CASAS

- **Convênio 848/2022 - Processo: SES-PRC-2022/00245-DM**, assinado em 14/07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 142 de 16 de julho de 2022, Seção I, página 28, referente à transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo e prestação de serviços de terceiros) referente ao Programa Mais Santas Casas. O valor total do contrato é de R\$ 950.375,04 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e

quatro centavos) sendo que no ano de 2024 foram repassadas 2 parcelas de R\$ 39.598,96 totalizando R\$ 79.197,92.

ESTADUAL

➤ REFORMA MATERNIDADE

- **Convênio Nº 1426/2023 - Processo: SES-PRC-2023/00370-DM**, assinado em 20/12/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 133 de 21 de dezembro de 2023, Seção I, página 59, referente à transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 300.000,00 para ocorrer despesas com custeio que serão utilizados na reforma e adequação da maternidade (Centro obstétrico, sala pré parto, posto de enfermagem, quartos para internação SUS, sala de RPA, salas de exames, consultórios e sala de descanso dos médicos). O recurso foi repassado em 28/12/2023 porém todas as despesas foram realizadas em 2024.

ESTADUAL

➤ ENERGIA ELÉTRICA

- **Convênio 1372/2024 - Processo: SES-PRC-2024/00690-DM**, assinado em 16/09/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 134 de 27 de setembro de 2024, Seção I, Página 45, referente à transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (Prestação de Serviços – Utilidade Pública – Energia Elétrica). O valor total do convênio é de R\$ 200.000,00 sendo que foi repassado em sua totalidade em 01/10/2024.

ESTADUAL

➤ MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- **Processo Nº 002289.2023.15.000/3 do Ministério Público do Trabalho** – Procuradoria Regional do Trabalho 15ª Região – Campinas, no valor de R\$ 10.000,00 referente aquisição de medicamentos.

ESTADUAL

➤ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

- **Depósito Judicial – Segunda Vara Criminal**, foi depositado em 06/11/2024 o montante de R\$ 25.407,66 referente aquisição de medicamentos.

FEDERAL

➤ EQUIPAMENTOS

- **Convênio Nº 944176/2023 – Processo Administrativo: 25000.085833/2023-68**, assinado em 06/12/2023, referente à transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Foi repassado em 20/06/2024 o valor de R\$ 306.552,50.

21. ATENDIMENTOS A PACIENTES

Em atendimento ao Convênio firmado entre o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, em conformidade com Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas posteriores alterações a Santa Casa cumpre todas as metas pactuadas no atendimento ao paciente SUS.

22. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA USUFRUÍDAS

Em obediência à Lei 12.101/2009 e ao Decreto 7.237/10, os valores relativos às Isenções Fiscais da entidade estão contabilizados como se devidos fosse, isto é, debitando DESPESAS E CUSTOS pelos valores devidos e creditando-os nas respectivas contas de RECEITA, e estão abaixo demonstrados:

Descrição	2024	2023
Cota patronal (INSS + SAT + Terceiros)	3.780.359,45	3.477.878,57
Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	2.354.884,67	1.665.192,04
	<u>6.135.244,12</u>	<u>5.143.070,61</u>

23. GRATUIDADES

Valores aplicados em gratuidade representando a diferença entre o custo hospitalar menos o recebimento do SUS e os atendimentos não remunerados, totalizaram o montante de:

Descrição	2024	2023
Custo do atendimento – SUS	1.836.672,11	1.637.311,92
	<u>1.836.672,11</u>	<u>1.637.311,92</u>

24. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Todos os recursos da Santa Casa foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social.

25. REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A Santa Casa, em cumprimento a legislação vigente, mantém aplicação financeira garantidora das provisões técnicas junto a Agência Nacional de Saúde – ANS, para cobertura das provisões técnicas no valor de R\$ 4.125.448,58 (Quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) vinculado a Agência Nacional de Saúde que só poderá ser utilizado em casos excepcionais de eventos não previstos no Plano de Saúde, com expressa autorização da ANS. As Atividades da Santa Casa (Filantropia) e o Plano de Saúde (Operadora de Plano de Saúde), apesar das finalidades serem complementares e os procedimentos independentes, estão elaboradas e apresentadas em uma única Demonstração Contábil.

26. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Tendo em vista que a Santa Casa aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, benfeitores ou equivalentes, em caso de dissolução ou extinção da Santa Casa, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou uma entidade publica a critério da Instituição e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma, mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está isenta ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, a Contribuição social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, ao PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e aos impostos municipais e estaduais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional – CTN, de acordo com a Lei nº 12.101 de 27/11/2009 e no art. 29 a entidade faz jus a isenção do pagamento das contribuições de que trata os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

27. DESPESAS

Descrição	2024	2023
4.1.1 – Eventos indenizáveis conhecidos	23.863.814,62	24.625.624,30
4.1.4 – Variação da PEONA	-48.712,00	-229.657,83
4.4.1 – Outras despesas operacionais com operadora de saúde	1.390.957,82	1.234.482,01
4.4.2 – Despesas operacionais não relacionadas com operadora saúde	50.807.969,17	43.485.108,30
4.5.2 – Despesas financeiras de assistência à saúde.	57.655,15	39.782,01
4.5.8 – Outras despesas financeiras	187.547,47	257.938,59
4.6.1 – Despesas com pessoal próprio.	1.825.222,73	1.646.246,22
4.6.2 – Despesas com serviços de terceiros	499.857,13	270.410,21
4.6.3 – Despesas com localização e funcionamento	436.835,76	329.107,62
4.6.4 – Despesas com publicidade e propaganda.	40.615,16	36.445,00
4.6.5 – Despesas com tributos	50.572,16	41.243,28
4.6.8 – Despesas administrativas diversas	2.278.787,98	40.165,59
	<u>81.391.123,15</u>	<u>71.776.895,30</u>

28. SEGUROS

A Santa Casa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices

estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

As premissas de riscos adotadas, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

29. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo à Resolução CFC nº 1.409 de 21/09/2013, que através da NBC-ITG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Assim sendo foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Santa Casa. Em primeira instância encontram-se os trabalhos voluntários, que, sem nenhuma remuneração são prestados pelos membros da PROVEDORIA e do CONSELHO FISCAL da entidade. A mensuração destes trabalhos em 2024 foi realizada com base nas horas despendidas, avaliadas pelas taxas horárias praticadas por esses profissionais, no montante de R\$ 1.709.044,38 (Um milhão, setecentos e nove mil, quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

30. OBSERVAÇÕES GERAIS

30.1 INDICADORES FINANCEIROS

A Santa Casa recebeu em 17 de janeiro de 2024 o valor de R\$ 9.056.092,81 referente a conclusão da tramitação do Processo nº 5009600-26.2018.403.6105 movido contra a UNIÃO, para concessão do percentual de reajuste de 9,56% sobre os valores dos procedimentos e serviços realizados pela Santa Casa em convenio com o SUS, no período de 07/1994 a 09/1999, decorrentes dos pagamentos efetuados e que não observaram os criterios de conversão da moeda na forma determinada pela Lei 9069/95.

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a elaboração das demonstrações financeiras que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

32. COMENTÁRIO GERAL

A Santa Casa, ciente de sua responsabilidade social, continua desenvolvendo grandes esforços para obtenção do equilíbrio financeiro, ampliando as atividades da operadora da saúde e melhorando a qualidade na prestação de serviços hospitalares, que visam a redução de seus custos sempre em benefício da comunidade.

É indispensável à ajuda financeira complementar dos órgãos governamentais (Federal, Estadual e Municipal), bem como da comunidade, para suprir suas carências financeiras na prestação de um serviço digno e compatível às necessidades de atendimento à saúde da população, como vem sendo feito com muito esforço e competência pela sua administração.

São José do Rio Pardo – SP, 31 de dezembro de 2024.

EDSON
ROBERTO

FURLAN:283811
81887

Edson Roberto Furlan
Provedor

Assinado de forma
digital por EDSON
ROBERTO
FURLAN:28381181887
Dados: 2025.03.17
15:22:52 -03'00'

ALBERTO RANGEL
GARCIA:84876166
820

Alberto Rangel Garcia
1º Tesoureiro

Assinado de forma digital
por ALBERTO RANGEL
GARCIA:84876166820
Dados: 2025.03.17
15:28:48 -03'00'

VANDERLEI DOS REIS
GARCIA:27572660800

Vanderlei dos Reis Garcia
Contador – CRC 1SP227078/O-1

Assinado de forma digital
por VANDERLEI DOS REIS
GARCIA:27572660800
Dados: 2025.03.17 15:29:15
-03'00'

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Provedoria da

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

São José do Rio Pardo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Paragrafo de Ênfase

Em Nota explicativa 17.1.1 estão descritos os processos referentes a cobrança de contribuições sociais, do período de 01/2005 a 08/2009, consubstanciada no Auto de Infração nº 37.283.732-8. Haja vista que a Santa Casa obteve decisão judicial favorável (processo nº 0002338-25.2010.403.6127), que cancelou a aplicação dos efeitos do ato cancelatório nº 01/2008 (que deu causa a cobrança dos débitos de contribuição discutidos administrativamente), a mesma entrou com pedido perante a Receita Federal do Brasil, para que fosse suspensa a exigibilidade dos débitos em razão de decisão não transitada, em julgado com consequente expedição de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, procedimento onde obtiveram êxito, e optaram por não provisionar contabilmente os valores referente aos processos informados em nota explicativa, mesmo tendo o jurídico apontado como provável perda, o entendimento é que a probabilidade é na esfera administrativa e, ocorrendo o indeferimento do processo administrativo junto a Secretária da Receita Federal, a Santa Casa entrará com o processo na esfera judicial, que demandará um

novo trâmite de julgamento do mérito, cabendo nova análise de probabilidade pelo jurídico, no qual será considerado fins de apropriação contábil. O montante da causa dos 3 processos em questão soma R\$ 16.464.722,22.

Outros assuntos

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São João da Boa Vista - SP, 25 de fevereiro de 2025

ANDREA SOARES PAES DE
MENEZES:26053585858
Assinado de forma digital por
ANDREA SOARES PAES DE
MENEZES:26053585858
Dados: 2025.02.25 08:30:59
-03'00'

PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRC - 2SP023510/O-6

ANDREA SOARES PAES DE MENEZES
Contador CRC-1SP-257968/O-5



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

Rua Coronel Alípio Dias, 620 – CEP: 13.720-109 – São José do Rio Pardo / SP – Fone: (19) 3682-9090

CNPJ: 59.901.454/0001-86 – Inscrição Municipal: 3582 – CNES: 2080923 - CREMESP: 901174

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós membros do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, abaixo assinados, nos termos do Estatuto da entidade, examinamos a documentação apresentada pela contabilidade, que se encontra a disposição de eventuais interessados, somos de PARECER que os documentos:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas e
- Relatório dos Auditores Independentes,

Representam fielmente o movimento econômico-financeiro da entidade no exercício de 2024, merecendo total aprovação por parte deste Conselho e da Assembleia Geral.

São José do Rio Pardo / SP, 26 de fevereiro de 2025.


José Acácio Bertogna
Conselho Fiscal


Antônio Carlos Gomes
Conselho Fiscal


Rogério Lodovicho
Conselho Fiscal